



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas 10 193

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete de Macau 10 193
Instituto Nacional de Administração 10 194
Instituto Nacional do Desporto 10 194

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Justiça

Despacho conjunto 10 194

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade

Portaria n.º 669/98 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Centro Regional de
Segurança Social do Norte um lugar de assessor
principal da carreira técnica superior, a extinguir
quando vagar 10 194

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Ambiente

Portaria n.º 670/98 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional
do Ambiente — Alentejo um lugar de assessor,
a extinguir quando vagar 10 194

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 10 195

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria 10 195

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Despacho conjunto 10 196

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	10 196
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna	10 196
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	10 196
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	10 196
Direcção-Geral de Viação	10 196
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral	10 197

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ...	10 197
Comissão de Coordenação da Região do Centro	10 202
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	10 205
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	10 206
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	10 206
Instituto Português de Cartografia e Cadastro	10 206

Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente

Despacho conjunto	10 207
-------------------------	--------

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	10 207
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça	10 207
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	10 207
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	10 207
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	10 210
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	10 210
Instituto de Reinserção Social	10 210

Ministério da Economia

Direcção-Geral do Turismo	10 211
---------------------------------	--------

Ministério da Educação

Departamento do Ensino Secundário	10 213
Inspecção-Geral da Educação	10 213

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte	10 213
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	10 221

Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	10 222
--	--------

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais	10 223
Secretaria-Geral	10 223
Centro Regional de Segurança Social do Centro	10 224
Centro Regional de Segurança Social do Norte	10 224
Direcção-Geral da Acção Social	10 224
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	10 224

Ministério do Ambiente

Secretaria-Geral	10 224
Direcção-Geral do Ambiente	10 224
Direcção Regional do Ambiente — Centro	10 224
Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo	10 224
Instituto de Promoção Ambiental	10 224

Ministério da Cultura

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura	10 225
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	10 225
Instituto das Artes Cénicas	10 227
Instituto Português de Museus	10 227
Instituto Português do Património Arquitectónico	10 228

Tribunal de Contas	10 228
---------------------------------	--------

Universidade dos Açores	10 229
--------------------------------------	--------

Universidade de Aveiro	10 229
-------------------------------------	--------

Universidade de Coimbra	10 229
--------------------------------------	--------

Universidade de Évora	10 230
------------------------------------	--------

Universidade de Lisboa	10 231
-------------------------------------	--------

Universidade do Minho	10 233
------------------------------------	--------

Universidade Nova de Lisboa	10 234
--	--------

Universidade do Porto	10 235
------------------------------------	--------

Universidade Técnica de Lisboa	10 235
---	--------

Instituto Politécnico de Leiria	10 237
--	--------

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 93/98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 1998, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Secretaria-Geral.
Departamento de Gestão de Recursos Educativos.
Direcção Regional de Educação do Alentejo.
Direcção Regional de Educação do Algarve.
Direcção Regional de Educação do Centro.
Direcção Regional de Educação de Lisboa.
Direcção Regional de Educação do Norte.
Estádio Universitário de Lisboa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará n.º 8/98. — *Alvará de concessão.* — Considerando que, no desempenho da missão que lhe foi pedida de evacuação e salvamento de cidadãos portugueses e de muitas outras nacionalidades que viviam uma situação de perigo grave na capital da República da Guiné-Bissau, o comandante Hélder Costa Almeida, do navio mercante *Ponta de Sagres* prestou excepcionais serviços ao País;

Considerando que, nessa missão, em boa parte realizada debaixo de fogo, o comandante Hélder Costa Almeida e a sua tripulação, que neste agraciamento ele também representa, deram provas da maior coragem, prontidão, diligência, sacrifício pessoal e eficácia;

Considerando que esta missão do mais alto risco foi executada com um elevado sentido do dever, dedicação humanitária e exemplar consciência filantrópica, que merecem a homenagem do País;

Considerando que, para o êxito desta missão, que dignificou Portugal, contribuíram decisivamente as extraordinárias qualidades de comando, coordenação, sobriedade e até humildade pessoal do comandante Hélder Costa Almeida;

Considerando que a sua conduta pode ser classificada de «heroísmo cívico» e de «abnegação e sacrifício pela pátria e pela humanidade», méritos que a Lei Orgânica das Ordens Honoríficas Portuguesas aponta expressamente como merecedores de serem galardoados com a Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito;

Jorge Sampaio, Presidente da República e Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas, faz saber que, nos termos da respectiva Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 414-A/86, de 15 de Dezembro, confere ao comandante Hélder Costa Almeida, de nacionalidade portuguesa, o grau de oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

Publique-se.

6 de Julho de 1998. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete de Macau

Aviso n.º 11 753/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal do Gabinete de Macau.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

3.1 — Geral:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção do

Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Código do Procedimento Administrativo;

3.2 — Especial:

Decreto-Lei n.º 365/70, de 29 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 347/80, de 3 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 8/81, de 27 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 263/84, de 1 de Agosto;

Estatuto Orgânico de Macau, na versão da Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção orientar e coordenar as actividades desenvolvidas na secção administrativa do Gabinete de Macau, designadamente nas áreas do pessoal, da contabilidade, do aprovisionamento e património, do expediente e arquivo e, também, dos assuntos administrativos respeitantes a Macau.

5 — Vencimento e local de trabalho — o cargo a prover é remunerado nos termos da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; as condições e regalias sociais são as genericamente

vigentes para os funcionários da administração pública central; o local de trabalho situa-se em Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

6.2 — Requisitos especiais — ter a categoria de oficial administrativo principal ou de tesoureiro posicionado no 2.º escalão ou superior, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores referidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os seguintes factores de apreciação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Capacidade de expressão e fluência verbais;

c) Capacidade de relacionamento;

d) Motivação e interesse profissionais;

e) Cultura geral.

7.3 — Os critérios de apreciação e de ponderação de cada um dos factores a considerar na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, bem como as pontuações a atribuir-lhes, são os definidos pelo júri do concurso e constarão de acta da respectiva reunião.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Gabinete de Macau e entregue ou remetido por correio registado para o Gabinete de Macau, Rua do Prof. Gomes Teixeira, sem número, 2.º, 1350 Lisboa.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão do concurso, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, especificando as tarefas e as responsabilidades das funções exercidas pelo candidato, bem como o tempo de exercício dessas funções, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;

c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo e o tempo de serviço prestado na actual categoria, na carreira administrativa e na função pública;

d) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;

e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes aos últimos três anos.

9.3 — Os candidatos do Gabinete de Macau estão dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior desde que os mesmos constem do seu processo individual.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Bernardino Teixeira de Carvalho, adjunto do Gabinete de Macau.

Vogais efectivos — Engenheira Maria João Barroso, técnica superior de informática de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Maria Júlia Amaro, técnica-adjunta especialista, ambas do Gabinete de Macau.

Vogais suplentes — José Manuel Marques de Carvalho, chefe da Repartição Administrativa da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e licenciada Maria Fernanda Cerqueira Tiago, técnica superior de 1.ª classe da mesma Secretaria-Geral.

6 de Julho de 1998. — O Director, *Luís Falcão de Bettencourt*.

Instituto Nacional de Administração

Aviso n.º 11 754/98 (2.ª série). — Concurso para provimento do cargo de chefe de divisão do Gabinete dos Assuntos Europeus do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, são informados todos os interessados de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos no concurso em epígrafe, conforme o aviso n.º 8745/98, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Maio de 1998.

O local de afixação é na sede dos mesmos serviços, situada no Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras, e na delegação do Instituto Nacional de Administração, em Algés, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados através de ofício da data da realização das entrevistas profissionais de selecção.

8 de Julho de 1998. — Pelo Vice-Presidente, *Margarida Esteves de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 12 578/98 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Maria de Lurdes Álvares Gomes da Silva Martinho, Rosa Valadas Matias Penucho, Ana Maria Martins dos Santos, Isilda dos Santos Pitta Groz, Maria de Fátima Fonseca e Silva, Isabel Maria Alves da Silva Costa Teixeira, Maria de Lurdes do Nascimento e Maria Helena dos Santos Fernandes da Cunha — promovidas, mediante prévia aprovação em concurso interno geral de ingresso, à categoria de terceiro-oficial administrativo da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, ficando exoneradas do anterior lugar do quadro à data do respectivo termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 1998. — Pelo Vice-Presidente, *Margarida Esteves de Carvalho*.

Instituto Nacional do Desporto

Contrato (extracto) n.º 902/98. — Por despacho de 21 de Abril de 1998 do presidente do Instituto Nacional do Desporto:

João Manuel da Cunha Ferreira — autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, para exercício das funções correspondentes à categoria de capataz, da carreira de operário, pelo prazo de seis meses, podendo vir a ser prorrogado por igual período, com a remuneração mensal de 110 600\$. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea e) do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Julho de 1998. — A Chefe de Repartição, *Zélia Silva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 475/98. — Com a entrada em vigor da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, cumpre, em execução do n.º 1 do seu artigo 84.º, fixar as remunerações ali previstas relativas ao Centro de Estudos Judiciários (CEJ).

Em tal fixação deverá considerar-se não só a desactualização de remunerações homólogas resultantes do despacho conjunto publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Agosto de 1988, como também a nova dimensão que a lei veio conferir à reestruturação dos órgãos respectivos e ao conteúdo do exercício de algumas das funções.

Assim, nos termos do citado n.º 1 do artigo 84.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril:

1 — Fixam-se as seguintes remunerações, com referência ao índice 100 da escala salarial do regime geral da função pública, nas percentagens a seguir indicadas:

- a) Membros do conselho de gestão, com excepção do director do CEJ e dos auditores de justiça — 20% pela presença em cada sessão;

- b) Membros do conselho pedagógico e do conselho de disciplina, com excepção do director e dos directores-adjuntos do CEJ e dos auditores de justiça — 16% pela presença em cada sessão;
- c) Docentes que exerçam funções a tempo parcial, nos termos da parte final do n.º 1 do artigo 83.º da Lei n.º 16/98 — 20% por cada dia, ainda que não completo, em que dirijam actividades de formação, até ao limite de cinco dias por mês;
- d) Directores das delegações que exerçam funções em regime de acumulação, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 16/98 — 40% por mês;
- e) Magistrados formadores, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 16/98 — 40% por mês.

2 — Os membros dos júris a que se refere o artigo 34.º da Lei n.º 16/98 terão direito a uma remuneração individual por cada prova escrita por si classificada e por cada dia, mesmo que não completo, de intervenção em provas orais, nos montantes, respectivamente, de 2% e de 10% do índice 100 da escala salarial do regime geral da função pública.

3 — As remunerações fixadas nos números anteriores serão actualizadas de acordo com os coeficientes de actualização que vierem a ser estabelecidos para o índice 100 neles referido.

4 — As remunerações fixadas no presente despacho não prejudicam o direito a ajudas de custo e encargos com deslocações calculados nos termos gerais.

5 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos a partir da data de início de vigência da Lei n.º 16/98.

6 — Para as entidades constantes das alíneas c), d) e e) do n.º 1 deste despacho, mantêm-se em vigor até 15 de Setembro de 1998 as actuais remunerações.

2 de Julho de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel de Matos Fernandes*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Portaria n.º 669/98 (2.ª série). — Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e no que se reporta ao n.º 8, pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro;

Considerando que o licenciado Luís Augusto Marques da Cunha exerce, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Consultadoria Jurídica do Centro Regional de Segurança Social do Norte, reúne os requisitos legais para provimento na categoria de assessor principal e requereu a criação do respectivo lugar;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, Adjunto e do Trabalho e da Solidariedade, o seguinte:

É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, aprovado pela Portaria n.º 1054/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

25 de Junho de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, (*Assinatura ilegível.*) — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Fernando Lopes Ribeiro Mendes*, Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO AMBIENTE

Portaria n.º 670/98 (2.ª série). — Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei

n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida respectivamente pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro;

Considerando que, em 17 de Setembro de 1997, o licenciado António dos Ramos Domingos e Sousa, técnico superior principal da Direcção Regional do Ambiente — Alentejo, cessou funções de vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e reúne os requisitos legais para acesso à categoria de assessor:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, do Ambiente e Adjunto:

1.º É criado, no quadro da Direcção Regional do Ambiente — Alentejo, anexo IV à Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto, um lugar de assessor, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar previsto no número anterior produz efeitos a partir de 17 de Setembro de 1997.

30 de Junho de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*. — O Ministro Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura de Almeida Coelho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 11 755/98 (2.ª série):

Hernâni Edmundo Mesquita, chefe de repartição — despacho de 7 de Julho de 1998 determinando que o prazo para se apresentar na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, para desempenhar as funções de Secretário Privativo, seja prorrogado até 1 de Setembro de 1998.

8 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Aviso n.º 11 756/98 (2.ª série). — De harmonia com o estabelecido no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e após o cumprimento das formalidades previstas no Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a partir da data da publicação do presente aviso, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rílvias, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral, para o provimento de um lugar de chefe da Divisão de Gestão Orçamental da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 10 de Março de 1998.

9 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *Vasco do Carmo Rodrigues*.

Aviso n.º 11 757/98 (2.ª série). — De harmonia com o estabelecido no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e após o cumprimento das formalidades previstas no Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a partir da data da publicação do presente aviso, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rílvias, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para o provimento de um lugar de chefe da Divisão de Gestão Financeira da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 9 de Março de 1998.

9 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *Vasco do Carmo Rodrigues*.

Aviso n.º 11 758/98 (2.ª série):

João Carlos Gama da Cunha, electricista do grupo de pessoal operário da Câmara Municipal de Lisboa, e Ulisses Edilson Fernandes da Costa, motorista de ligeiros da Direcção-Geral do Turismo, do Ministério da Economia — despachos de 9 de Julho de 1998 nomeando-os para a categoria de motorista de ligeiros do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal auxi-

liar, com efeitos a partir de 10 de Julho de 1998, indo ocupar lugares aumentados pela Portaria n.º 961/92, de 8 de Outubro, nunca providos e a extinguirem quando vagarem. O concurso é interno geral de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Fevereiro de 1998, cuja lista de classificação final dos candidatos foi afixada em local próprio deste Ministério, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 671/98 (2.ª série). — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, nomear o coronel de artilharia (07249966) Valdemar José de Oliveira Patrício para o cargo de chefe da Secção de Coordenação na Célula de Planeamento da UEO, em Bruxelas, Bélgica. A presente portaria produz efeitos a partir de 20 de Junho de 1998. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 1998. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Portaria n.º 672/98 (2.ª série). — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 486/88, de 25 de Julho, nomear o tenente-coronel PILAV (032201-G) João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro, para o cargo de adjunto da Força Aérea na Missão Militar OTAN (MILREP), em Bruxelas, Bélgica, em substituição do tenente-coronel PILAV (020839-G) José Joaquim Ramos Tareco, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 1998. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Portaria n.º 673/98 (2.ª série). — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, nomear o capitão-de-fragata M (53366) António Alberto Rodrigues Cabral para o cargo C-381 — Staff Officer, Exercises no SACLANT, em Norfolk, EUA, em substituição do capitão-de-fragata M (50265) José Manuel Guerreiro Brou, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 1998. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Portaria n.º 674/98 (2.ª série). — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º e artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, nomear o capitão-de-mar-e-guerra M (47565) José Augusto de Brito para o cargo C-34 — Branch head, above water warfare no SACLANT,

em Norfolk, Estados Unidos da América. A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 1998. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Portaria n.º 675/98 (2.ª série). — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, nomear o capitão-de-fragata M (304372) José Ribeiro da Silva Campos para o cargo C3S/656 — Staff Officer DL no IMS, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do capitão-de-fragata M (52767) José António Ramos Osório Sayanda, que fica exonerado do cargo CIS-611 — Staff Officer, Procedural Interoperability Standars pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 1998. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 476/98. — No quadro da política de cooperação com os PALOP, o Governo da República Portuguesa tem vindo a considerar uma prioridade contribuir para que se venham a criar condições propiciadoras à viabilização de profundas reformas da economia cabo-verdiana, tendentes ao ajustamento, à abertura e à modernização das suas estruturas produtivas.

Nesse sentido, foi celebrado, a 13 de Março do corrente ano, um acordo de cooperação cambial, prevendo-se, no seu artigo 5.º, a criação de uma comissão do acordo de cooperação cambial — COMACC, tendo em vista assegurar a definição e revisão das condições necessárias ao bom funcionamento das obrigações estipuladas no sobredito acordo, bem como proceder à sua gestão, nos termos de protocolo celebrado na mesma oportunidade.

Assim sendo, e dando-se seguimento ao estabelecido no acordo de cooperação cambial celebrado entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, são designados representantes da parte portuguesa na comissão do acordo de cooperação cambial — COMACC o Dr. António de Rebelo de Sousa, assessor do Gabinete do Ministro das Finanças, que coordenará, o Dr. Adriano Telles de Menezes, subdirector-geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, o Dr. Nuno Leal de Faria, director-adjunto do Departamento de Relações Internacionais do Banco de Portugal, e o Dr. Carlos Neves Ferreira, presidente do Instituto da Cooperação Portuguesa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 de Julho de 1998. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 12 579/98 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 1534/98, de 27 de Novembro, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1998, nomeio, nos termos do disposto no n.º 1, na alínea *b*) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, conjugados com o n.º 3 do artigo 9.º, o n.º 1 do artigo 41.º e o artigo 42.º do Decreto-Lei

n.º 418/80, de 29 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Novembro, para o cargo de vogal da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros José da Silva Campos.

1 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Armando António Martins Vara*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 12 580/98 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a licenciada em Direito Eliana Cristina de Almeida Pinto tendo em vista a realização de estudos diversos no âmbito da sua formação, sendo equiparada a adjunto para efeitos retributivos e auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição e demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Junho de 1998.

26 de Junho de 1997. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Manuel Ferreira Parreirão Gonçalves*.

Despacho n.º 12 581/98 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 5.º e nos artigos 6.º e 8.º, todos do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, nomeio, em regime de substituição, o licenciado em Direito Carlos Alberto de Almeida Olo para o cargo de secretário do Governo Civil de Vila Real.

29 de Junho de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Manuel Ferreira Parreirão Gonçalves*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Portaria n.º 676/98 (2.ª série). — Por portaria de 2 de Março de 1998 (isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *b*) do artigo 212.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi graduado no posto de tenente-coronel de infantaria, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho, o major de infantaria (710392) António Robalo Barata, contando a antiguidade desde 2 de Março de 1998.

Esta graduação não confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 295/73, de 9 de Junho).

3 de Julho de 1998. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Rui Antunes Tomás*, brigadeiro.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Rectificação n.º 1527/98. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8526/98 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Maio de 1998, rectifica-se que onde se lê «três lugares de chefe de secção» deve ler-se «dois lugares de chefe de secção».

8 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *António José Ramalho*.

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 11 759/98 (2.ª série). — Por ter sido indevidamente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 6 de Julho de 1998, o despacho de nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinário, para estágio de ingresso na carreira de jurista, de Maria de Fátima Ferreira Teixeira de Sousa, é anulada a publicação daquele despacho, que será de novo publicado em data oportuna.

8 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, por delegação de competências, *Luís Coelho*.

Mapa de áreas de expropriações
Concelho de Palmela, freguesia de Palmela
Sublanço Setúbal-Montijo
Data — Fevereiro de 1998
Auto-Estrada A12-Auto-Estrada Setúbal-Montijo
Desenho S1M2-E-202-13-03b

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastro	Registo predial	Plantas parcelares					
33	José Miguel Bártolo Henriques, Rua do General Humberto Delgado, lote 25, Quintinhas do Sul, 2825 Charneca de Caparica.	Artigo 37 Secção Q		D=ficha 4 684, de 25 de Maio de 1993. I=G1, G2 e G3, de 30 de Dezembro de 1993.	7 500		7 567	–	117	–	(1) # 185	(a) 7 265
	Totais							–	–	–	185	

— Área com DUP a dispensar.

Mapa de áreas de expropriações
Freguesia de Pinhal Novo
Sublanço Setúbal-Montijo
Data — Fevereiro de 1998
Auto-Estrada A12-Auto-Estrada Setúbal-Montijo
Desenho S1M2-E-202-13-05c

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastro	Registo predial	Plantas parcelares					
53	Herdeiros de Manuel de Sousa Lopes, Avenida de D. Afonso Henriques, 14, 2.º, esquerdo, 2800 Almada. <i>Totais</i>	Artigo 55 Secção R	Artigo 957	D=ficha 01 695, de 23 de Outubro de 1987. I=G1, G2, F1, de 18 de Fevereiro de 1988.	60 250		NL	(*) 6 934 (1) 10 904	(3) 2 873 (4) • 129	(a) 897	(*) # 119 (5) # 135 (6) # 745	(b) 1 626
								—	—	—	880	

NL — Parcela não limitada.

— Área com DUP a dispensar.

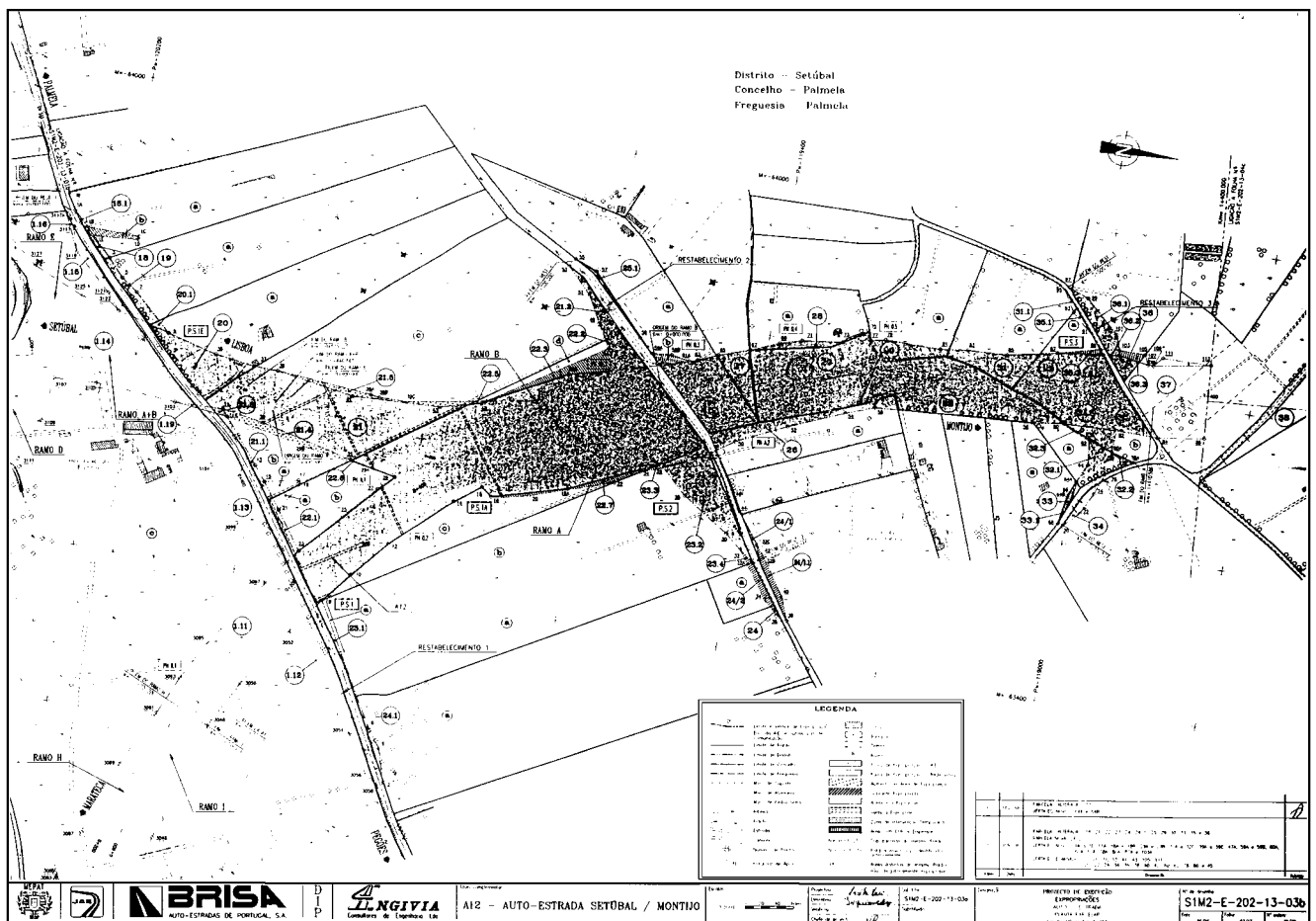
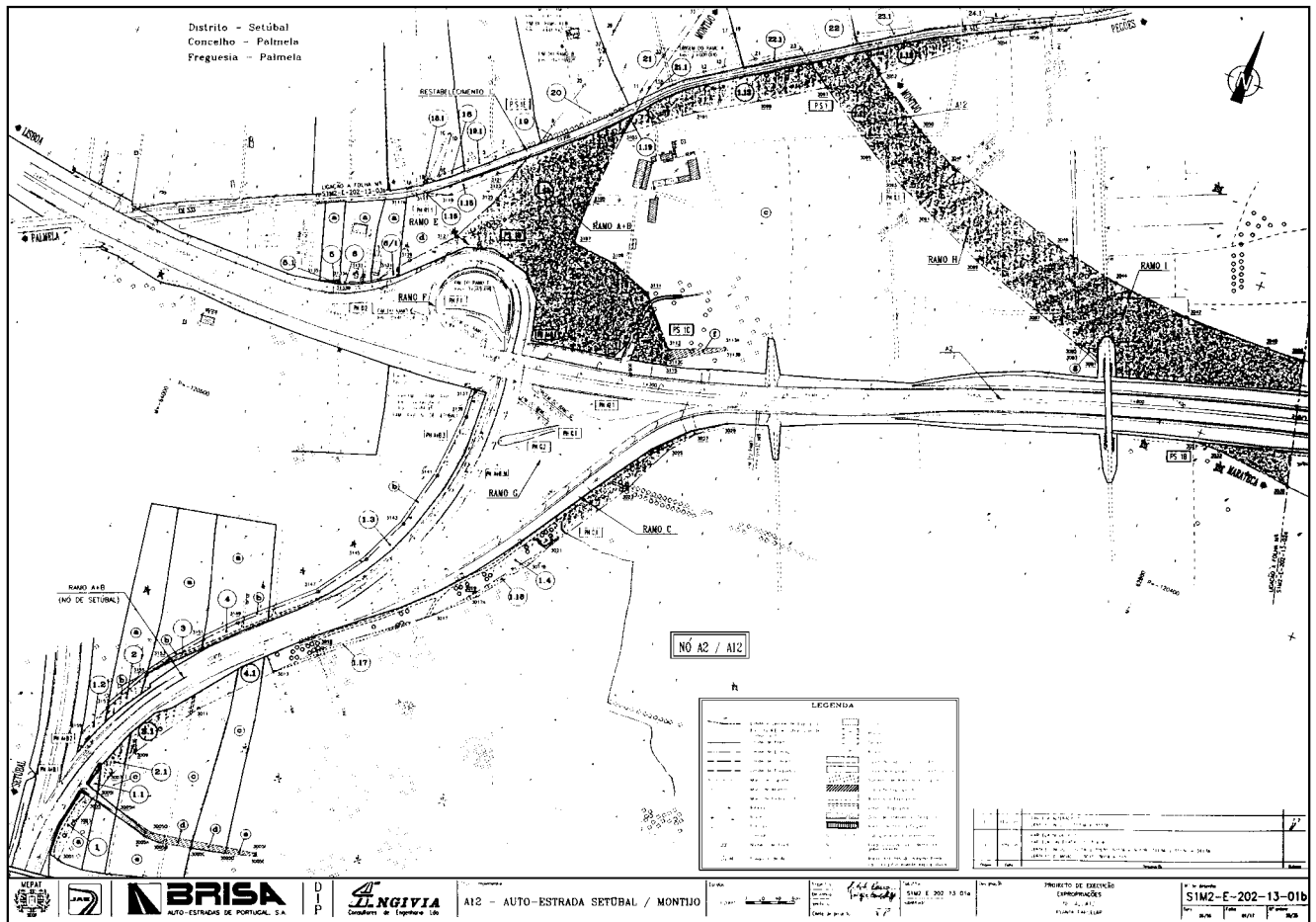
(*) Áreas transportadas do desenho S1M2-E-202-13-04C.

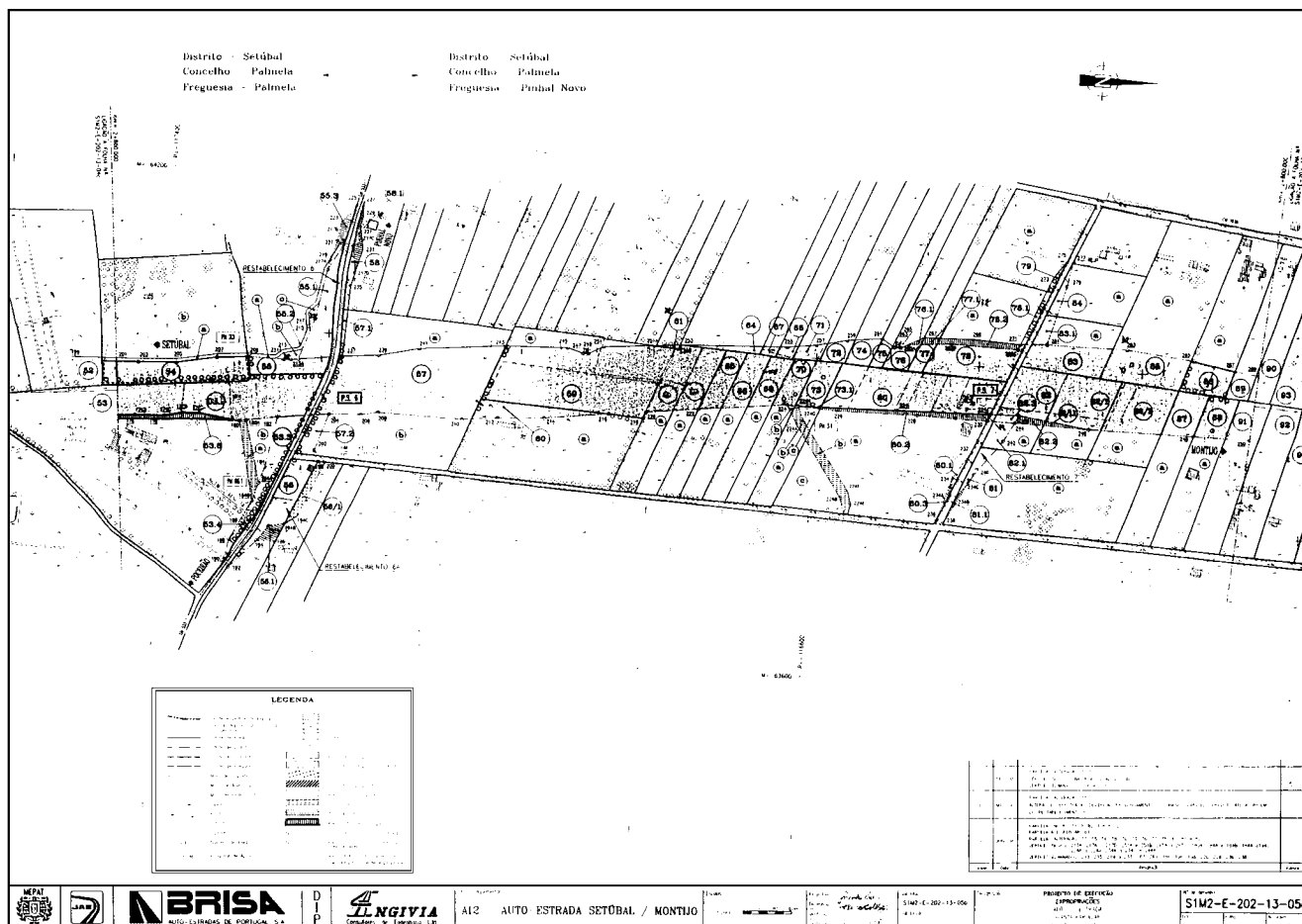
• Aumento de área a expropriar.

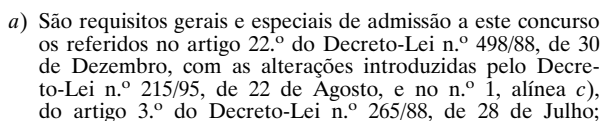
Mapa de áreas de expropriações
Concelho de Palmela, freguesia de Pinhal Novo
 Sublanço Setúbal-Montijo
Data — Fevereiro de 1998
 Auto-Estrada A12-Auto-Estrada Setúbal-Montijo
Desenho S1M2-E-202-13-09b

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais	Referências			Áreas (metros quadrados)							
		Matriz		Registo predial	Do prédio			Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas	Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana		Cadastró	Registo predial	Plantas parcelares					
114/17	Humberto Maurício do Carmo Venâncio, Praça da Independência, lote 70-S, 2.º, esquerdo, 2955 Pinhal Novo.	Artigo 20 Secção A a A5		D=01 847 de Pinhal Novo. I=G1, de 21 de Outubro de 1991.	5 230		5 577	2 652	—	—	(1) # 848	(a) 2 077
114/18	António Carlos Antunes das Neves, Rua de Nossa Senhora da Conceição, lote 41, Portela de Azoia, 2670 Loures.	Artigo 20 Secção A a A5		D=02 227 de Pinhal Novo. I=G1, G2, de 8 de Março de 1993.			5 230	4 997	—	—	• (a) 233	
Totais								—	—	—	615	

Área com DUP a dispensar.
 • Aumento de área a expropriar.







a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua acti-

vidade profissional e respectivos tempos de permanência e indicação dos serviços onde tem exercido funções;

- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício e a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado.

11.2 — Os candidatos que prestem serviço nesta Comissão de Coordenação ficam dispensados da apresentação dos documentos e elementos que já existam ou constem dos respectivos processos individuais.

11.3 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados nas alíneas a) a d), inclusive, do n.º 11.1, sem prejuízo da dispensa prevista no n.º 11.2.

11.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri do concurso exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

11.5 — Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, será destruída a documentação apresentada pelos candidatos a concurso se a sua restituição não for solicitada no prazo de seis meses após o termo do prazo de validade do respectivo concurso.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves, directora regional.

Dr.ª Maria de Lourdes Franquera de Castro e Sousa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. José Carlos Moreira Amaral, administrador.

Dr. Adelino Manuel Patrício Moreira e Castro, chefe de divisão, em regime de substituição.

12.1 — A primeira vogal efectiva substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7 de Julho de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

Aviso n.º 11 761/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 3 de Junho de 1996 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na área de arquitectura paisagista para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — Referência do concurso: 98-TS1.ª ARO-III/CCR.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 272/91, de 7 de Agosto.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional:

5.1 — Técnico superior de 1.ª classe — exercer funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão na área de arquitectura paisagista.

6 — Local de trabalho — Núcleo operativo de Castelo Branco, Rua de São João de Deus, 27, 3.º e 4.º, esquerdo, 6000 Castelo Branco.

7 — Vencimento — o vencimento é o correspondente à categoria, fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

- a) São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso os referidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e no n.º 1, alínea c), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- b) Possuir como habilitações literárias a licenciatura em arquitectura paisagista.

10 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Tanto a avaliação curricular como a entrevista profissional de selecção são pontuadas de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da respectiva média aritmética simples.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, devendo, neste caso, ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, dele constando os elementos abaixo mencionados, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

(Linha em branco.)

Referência do concurso . . . , área de . . . , nome . . . , filiação . . . , data de nascimento . . . , naturalidade . . . , nacionalidade . . . , estado civil . . . , número, data e serviço emissor do bilhete de identidade . . . , situação militar . . . , telefone . . . , residência . . . , código postal . . . , habilitações literárias . . . , habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) . . . , organismo onde presta serviço . . . , categoria . . . , tempo de serviço na categoria . . . , tempo de serviço na carreira . . . , tempo de serviço na função pública . . . , tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc.) . . . , outros elementos susceptíveis de intervir na apreciação do mérito do candidato, vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo ao concurso supra-referenciado.

(Linha em branco.)

(Local e data.)

(Assinatura.)

11.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e indicação dos serviços onde tem exercido funções;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício e a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado.

11.2 — Os candidatos que prestem serviço nesta Comissão de Coordenação ficam dispensados da apresentação dos documentos e elementos que já existam ou constem dos respectivos processos individuais.

11.3 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados nas alíneas a) a d), inclusive, do n.º 11.1, sem prejuízo da dispensa prevista no n.º 11.2.

11.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri do concurso exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

11.5 — Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, será destruída a documentação apresentada pelos

candidatos a concurso se a sua restituição não for solicitada no prazo de seis meses após o termo do prazo de validade do respectivo concurso.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
12 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Armando Pimentel Fraústo Basso,
director regional.
Vogais efectivos:

Engenheiro António José de Magalhães Cardoso, chefe de divisão.
Engenheiro João José Nogueira Gomes Rebelo, coordenador do PROT-CL.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel de Azevedo Monteiro, chefe de divisão.
Arquitecto Eurico Manuel Múrias dos Santos, assessor principal.

12.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7 de Julho de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

Aviso n.º 11 762/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 3 de Junho de 1996 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas nas áreas de arquitectura, planeamento regional e urbano ou engenharia civil para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — Referência do concurso: 98-TS1.ª ARQ/PRU/EC-II/CCR.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 272/91, de 7 de Agosto.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional:

5.1 — Técnico superior de 1.ª classe — exercer funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão nas áreas de arquitectura, planeamento regional e urbano ou engenharia civil.

6 — Local de trabalho — Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra.

7 — Vencimento — o vencimento é o correspondente à categoria, fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

- a) São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso os referidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e no n.º 1, alínea c), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- b) Possuir como habilitações literárias a licenciatura em Arquitectura, Planeamento Regional e Urbano ou Engenharia Civil.

10 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Tanto a avaliação curricular como a entrevista profissional de selecção são pontuadas de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da respectiva média aritmética simples.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, devendo, neste caso, ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para Rua de

Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, dele constando os elementos abaixo mencionados, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

(Linha em branco.)

Referência do concurso . . . , área de . . . , nome . . . , filiação . . . , data de nascimento . . . , naturalidade . . . , nacionalidade . . . , estado civil . . . , número, data e serviço emissor do bilhete de identidade . . . , situação militar . . . , telefone . . . , residência . . . , código postal . . . , habilitações literárias . . . , habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) . . . , organismo onde presta serviço . . . , categoria . . . , tempo de serviço na categoria . . . , tempo de serviço na carreira . . . , tempo de serviço na função pública . . . , tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc.) . . . , outros elementos susceptíveis de intervir na apreciação do mérito do candidato, vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo ao concurso supra-referenciado.

(Linha em branco.)

(Local e data.)

(Assinatura.)

11.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e indicação dos serviços onde tem exercido funções;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício e a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado.

11.2 — Os candidatos que prestem serviço nesta Comissão de Coordenação ficam dispensados da apresentação dos documentos e elementos que já existam ou constem dos respectivos processos individuais.

11.3 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados nas alíneas a) a d), inclusive, do n.º 11.1, sem prejuízo da dispensa prevista no n.º 11.2.

11.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri do concurso exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

11.5 — Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, será destruída a documentação apresentada pelos candidatos a concurso se a sua restituição não for solicitada no prazo de seis meses após o termo do prazo de validade do respectivo concurso.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Armando Pimentel Fraústo Basso,
director regional.
Vogais efectivos:

Engenheiro António José de Magalhães Cardoso, chefe de divisão.
Engenheiro João José Nogueira Gomes Rebelo, coordenador do PROT-CL.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Manuel de Azevedo Monteiro, chefe de divisão.
Arquitecto Eurico Manuel Múrias dos Santos, assessor principal.

12.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7 de Julho de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

Aviso n.º 11 763/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 3 de Junho de 1996 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na área de geografia e de uma vaga na área de engenharia civil para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, respectivamente dos quadros privativos da Comissão de Coordenação da Região do Centro e gabinetes de apoio técnico da mesma Comissão aprovados pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — Referências do concurso:

- a) 98-TS1.ª GEOG-I/CCR — duas vagas;
- b) 98-TS1.ª EC-I/GAT — uma vaga.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 272/91, de 7 de Agosto.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas existentes e cessa com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional:

5.1 — Técnico superior de 1.ª classe — exercer funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão nas áreas de geografia e de engenharia civil.

6 — Locais de trabalho:

- a) Área de geografia, duas vagas, Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra.
- b) Área de engenharia civil, uma vaga, Gabinete de Apoio Técnico da Lousã, Rua do General Humberto Delgado, Quinta de Santa Rita, 3200 Lousã.

7 — Vencimento — o vencimento é o correspondente à categoria, fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

8 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

- a) São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso os referidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e no n.º 1, alínea c), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- b) Possuir como habilitações literárias as licenciaturas em Geografia e Engenharia Civil, consoante se candidatem ao quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro ou ao quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região Centro/Gabinete de Apoio Técnico — GAT da Lousã, respectivamente.

10 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Tanto a avaliação curricular como a entrevista profissional de selecção são pontuadas de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da respectiva média aritmética simples.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, devendo, neste caso, ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, dele constando os elementos abaixo mencionados, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

(Linha em branco.)

Referência do concurso . . . , área de . . . , nome . . . , filiação . . . , data de nascimento . . . , naturalidade . . . , nacionalidade . . . , estado civil . . . , número, data e serviço emissor do bilhete de identidade . . . , situação militar . . . , telefone . . . , residência . . . , código postal . . . , habilitações literárias . . . , habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) . . . , organismo onde presta serviço . . . , categoria . . . , tempo de serviço na categoria . . . , tempo de

serviço na carreira . . . , tempo de serviço na função pública . . . , tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc.) . . . , outros elementos susceptíveis de intervir na apreciação do mérito do candidato, vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo ao concurso supra-referenciado.

(Linha em branco.)

(Local e data.)

(Assinatura.)

11.1 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e indicação dos serviços onde tem exercido funções;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício e a classificação de serviço referente aos últimos três anos, bem como o índice e o escalão por que é remunerado.

11.2 — Os candidatos que prestem serviço nesta Comissão de Coordenação e gabinetes de apoio técnico ficam dispensados da apresentação dos documentos e elementos que já existam ou constem dos respectivos processos individuais.

11.3 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados nas alíneas a) a d), inclusive, do n.º 11.1, sem prejuízo da dispensa prevista no n.º 11.2.

11.4 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri do concurso exija a qualquer dos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

11.5 — Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, será destruída a documentação apresentada pelos candidatos a concurso se a sua restituição não for solicitada no prazo de seis meses após o termo do prazo de validade do respectivo concurso.

11.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Armando Pimentel Fraústo Basso, director regional.

Vogais efectivos:

Dr.ª Fernanda Maria Moreira Costa, chefe de divisão.
Engenheiro Henrique Manuel Moura Maia, director do GAT.

Vogais suplentes:

Arquitecto Eurico Manuel Múrias dos Santos, assessor principal.
Engenheiro António José de Magalhães Cardoso, chefe de divisão.

12.1 — A primeira vogal efectiva substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7 de Julho de 1998. — O Administrador, *José Carlos Amaral*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso n.º 11 764/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Maio de 1998:

José Henrique Mouro Metelo Ribeiro de Almeida e Maria Carolina Duque Correia Diniz Saldanha Serra, técnicos superiores de 2.ª classe — nomeados definitivamente, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 1998. — A Secretária-Geral, *Maria Rosa Dias*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso n.º 11 765/98 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugados com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra afixada a lista de classificação final do estágio de ingresso na carreira técnica superior, área de documentação e arquivo, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1995.

6 de Julho de 1998. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso n.º 11 766/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 2.º do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para preenchimento de um lugar de chefe de divisão de Urbanização da Direcção de Serviços de Gestão de Solos do quadro de pessoal dos serviços centrais deste instituto público, cujo aviso de abertura n.º 9014/98 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 1998, se encontra afixada no 6.º andar dos serviços centrais do IGAPHE, sito na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa.

9 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *João Maltez*.

Aviso n.º 11 767/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para preenchimento de um lugar de director de serviços do Gabinete Jurídico do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público, cujo aviso de abertura n.º 9011/98 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 1998, se encontra afixada no 6.º andar dos Serviços Centrais do IGAPHE, sitos na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa.

9 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *João Maltez*.

Instituto Português de Cartografia e Cadastro

Despacho n.º 12 585/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego nos vice-presidentes João Manuel Agria Torres e Manuel Inácio da Silva Pinheiro a competência para verificar da legalidade e eficiência das despesas e autorizar a sua realização e pagamento até ao montante de 5000 contos.

Nos termos dos mesmos preceitos legais delego:

1 — No vice-presidente João Manuel Agria Torres a competência para:

- Elaborar e executar o plano de formação;
- Aprovar o plano anual de férias;
- Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional;
- Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução;

2 — No vice-presidente Manuel Inácio da Silva Pinheiro a competência para:

- Decidir sobre a acumulação de férias para o ano seguinte, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e justificar as faltas dos funcionários que se encontram na dependência directa do presidente;
- Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

3 — Nos directores de serviços engenheiros Jorge Manuel Antelo Teixeira Pinto, José Manuel Barreiro Guedes e Dimas Augusto Dias Viegas e Dr.ª Lúcia de Jesus Sousa Alves e nos chefes de divisão engenheira Maria Teresa Ressano Garcia Vasquez Castel-Branco e engenheiro José Sebastião Gorjão de Sousa Chaves a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito dos sectores de que são responsáveis directos:

- a) Visar mapas de assiduidade;
- b) Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes do mapa de férias superiormente aprovado e a acumulação de férias para o ano subsequente;
- c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional quando respeitem à execução de programas e projectos aprovados pelo presidente, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas para aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância dos critérios de economia, eficácia e eficiência;
- d) Alterar o regime de horário de trabalho dos funcionários que se encontram na sua dependência;
- e) Autorizar despesas e pagamentos até ao montante de 250 contos, desde que previstos em programas ou projectos aprovados pelo presidente;
- f) Despachar todos os assuntos de mero expediente e assinar a correspondência respeitante ao prosseguimento de tarefas no âmbito da execução de programas e projectos aprovados pelo presidente;

4 — Na directora de serviços Dr.ª Lúcia de Jesus Sousa Alves ainda a competência para praticar os seguintes actos:

- a) Todos os que digam respeito ao regime da segurança social dos funcionários, agentes e demais trabalhadores do Instituto, excluindo os referentes a acidentes em serviço;
- b) Recepcionar e encaminhar os vários meios de pagamento destinados ao IPPC;
- c) Despachar todos os assuntos de mero expediente relativos à gestão administrativa e financeira, gestão de pessoal e apoio geral aos serviços do IPCC e assinar a respectiva correspondência;

5 — Nos chefes de divisão engenheiras Maria Helena Kol Carvalho Santos A. Melo Rodrigues, Rosa Maria Peres Bravo e Maria Manuela Rodrigues Lisboa e nos engenheiros Artur João Marques da Costa Seara, João Manuel Cordeiro Fernandes, Gilberto Fernandes da Conceição Chora e António Paulo da Silva Martins a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito dos sectores de que são directamente responsáveis:

- a) Justificar as faltas dos funcionários afectos ao respectivo sector;
- b) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo sector, bem como a sua manutenção e conservação;
- c) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- d) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo sector;
- e) Autorizar o ingresso de funcionários nas instalações do Instituto para além do horário normal de funcionamento, desde que motivos de serviço o justifiquem;

6 — Nos chefes de divisão engenheira Rita Maria Sequeira e engenheiros Jorge Luís Pereira de Melo Teles Vasconcelos Rook de Lima, António Domingos Gonçalves Calado, Silvério Rafael Silvestre, Carlos Alberto Bragança dos Santos e Artur Augusto de Almeida Vaz Tomé a competência para praticarem, no âmbito das delegações regionais e estruturas desconcentradas por que são responsáveis, os actos que a seguir se enumeram:

- a) Visar mapas de assiduidade;
- b) Justificar as faltas dos funcionários afectos à respectiva delegação;
- c) Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes do mapa de férias superiormente aprovado e a acumulação de férias para o ano subsequente;
- d) Autorizar deslocações em serviço no território nacional quando respeitem à execução de programas e projectos da delegação regional, aprovados pelo presidente, qualquer que

seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas para aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância dos critérios de economia, eficácia e eficiência;

- e) Com visto de concordância do director do serviço operativo responsável, autorizar deslocações em serviço no território nacional que respeitem à execução de programas e projectos da responsabilidade dos serviços operativos da sede, aprovados pelo presidente, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas para aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância dos critérios de economia, eficácia e eficiência;
- f) Superintender na utilização racional das instalações afectas à delegação regional por que são responsáveis, bem como na sua manutenção e conservação;
- g) Alterar o regime de horário de trabalho dos funcionários que se encontram na sua dependência;
- h) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- i) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos à delegação regional por que são responsáveis;
- j) Autorizar o ingresso de funcionários nas instalações da delegação regional para além do horário normal de funcionamento, desde que motivos de serviço o justifiquem;
- k) Autorizar despesas e pagamentos até ao montante de 100 contos, desde que previstos em programas ou projectos aprovados pelo presidente;
- l) Despachar todos os assuntos de mero expediente e assinar a correspondência respeitante ao prosseguimento de tarefas no âmbito da execução de programas e projectos aprovados pelo presidente.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

2 de Julho de 1998. — O Presidente, *Vitor Campos*.

MINISTÉRIOS DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE

Despacho conjunto n.º 477/98. — Pretende a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Meda proceder à recuperação e valorização do espaço envolvente da Capela de Santa Cruz através, nomeadamente, da construção de um edifício de apoio ao recinto de culto e romaria, que substituirá um barracão existente. Para o efeito serão utilizados terrenos que, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/96, de 24 de Maio, integram a Reserva Ecológica Nacional (REN).

Considerando a finalidade das obras pretendidas;

Considerando que, de acordo com a Direcção Regional do Ambiente, as mesmas se manifestam compatíveis com o ecossistema da REN em presença;

Considerando, por último, que a Câmara Municipal de Meda não coloca qualquer objecção à sua realização;

Assim, determina-se que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, seja reconhecido o interesse público na realização das obras de arranjo e valorização do espaço envolvente da Capela de Santa Cruz, na freguesia e concelho de Meda.

2 de Julho de 1998. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 586/98 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/95, de 16 de Novembro de 1995, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Novembro de 1995, e ao

abrigo do Tratado de Extradicação celebrado em 7 de Maio de 1908 entre Portugal e os Estados Unidos da América, bem como da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, assinada em Viena em 20 de Dezembro de 1988, e do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 43/91, de 22 de Janeiro, autorizo o prosseguimento do processo de extradicação para os Estados Unidos da América do seu nacional Steven Louis Ableman, para efeito de procedimento penal pelos crimes que lhe são imputados no processo CR-98-00070-VRW do Tribunal Distrital para o Distrito Norte da Califórnia.

9 de Julho de 1998. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça

Despacho n.º 12 587/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 214/88, de 17 de Junho, de acordo com a informação prestada pelo Conselho Superior da Magistratura e em execução de acórdão nesse sentido do Supremo Tribunal Administrativo, autorizo o abono de um quinto do vencimento ao licenciado João Miguel Ferreira da Silva Rato, juiz de direito no 1.º Juízo do Tribunal de Trabalho da Comarca de Portalegre, por acumulação dessas funções com as de juiz do Tribunal Colectivo de Elvas, no período compreendido entre 6 de Outubro de 1992 e 15 de Julho de 1993, exceptuado o período de férias judiciais.

7 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel de Matos Fernandes*.

Despacho n.º 12 588/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 214/88, de 17 de Junho, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior de Magistratura, autorizo o abono de um quinto do vencimento ao licenciado Alberto Manuel Teixeira Paiva da Cunha, juiz do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Maia, por acumulação dessas funções com as de juiz do Tribunal Colectivo da Maia, no período compreendido entre 18 de Setembro e 29 de Dezembro de 1997, exceptuado o período de férias judiciais.

7 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel de Matos Fernandes*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 12 589/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral datado de 3 de Julho de 1998:

Dora Sofia Pais Fonseca e José Ismael Correia Marques — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renováveis até ao limite de um ano, para exercerem funções na Conservatória do Registo Civil e Predial de Tábua, com direito à remuneração mensal correspondente a 100 000\$, acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 1998. — O Conservador, *Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Centro de Formação de Oficiais de Justiça

Aviso n.º 11 768/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 7 do artigo 181.º do Decreto-Lei n.º 376/87, de 11 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 961/89, de 31 de Outubro, publica-se a lista definitiva dos 30 candidatos admitidos ao 4.º curso para acesso à categoria de técnico de justiça principal, cujo aviso de abertura n.º 6375/98 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 18 de Abril de 1998, e cuja lista provisória foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 6 de Junho de 1998, através do aviso n.º 9321/98.

2 — Serão organizados 2 grupos de 15 participantes cada, a que serão atribuídas as letras F e G, da forma a seguir indicada na lista:

F — Maurícia Teixeira Pinto.

G — Maria Justina Castilho Luna Caldeira Almeida Ramos.

F — Manuel Marquez Cavas.

G — Celeste Antónia Figueiredo de Almeida Costa.
 F — António Queiroga dos Santos Valpaços.
 G — Maria Gracinda Ferreira Lestrel Rodrigues.
 F — Laurentino Miranda Gomes.
 G — Maria Amélia Pereira Barão.
 F — António Luís de Sousa Barradas.
 G — Vitória Rosa de Andrade Martins.
 F — Filomena Alves Nunes Lourenço.
 G — João António da Silva Gomes do Amaral.
 F — Rosa Maria Fernandes Coreixas.
 G — Avelino dos Santos Ferreira Estanislau Galhano Marques.
 F — Júlio Fernando Vaz.
 G — António da Costa Figueiredo.
 F — Fernando Mendes Marques.
 G — Manuel Saraiva Amaral da Encarnação.
 F — Maria Manuela Correia Farinha Coelho Rodrigues.
 G — José Augusto Azul dos Santos.
 F — Manuel Luís Capelo Caldeira.
 G — Ulisses César Marcos Firmino.
 F — Carlos Manuel Pedrosa dos Santos.
 G — António Luís Rodrigues Franco.
 F — Célio Rodrigues Novo.
 G — Mário Henrique Teixeira Dias.
 F — Ana Maria Mesquita Alves Franco.
 G — António Sofio Carvalho Barreto.
 F — João Paulo Oliveira Cardoso.
 G — Fernando Jorge Amoreira Fernandes.

Programa

Processo civil

Disposições gerais:

Prazos em geral;
 Actos da secretaria;
 Comunicação dos actos — citações e notificações.

Processo de declaração — tramitação.

Processo de execução:

Tramitação;
 Penhora e seus registos.

Processos especiais:

Acções de justificação judicial;
 Representação de ausentes, incertos, incapazes e processos com os mesmos relacionados;
 Liquidação de patrimónios;
 Herança jacente;
 Interligação com o direito substantivo em matéria de:

Ausência;
 Incapacidade;
 Responsabilidade civil;
 Averiguação, impugnação e investigação de paternidade e maternidade;
 Tutela, adopção, regulação, alteração e inibição do poder paternal e alimentos.

Elaboração de processos administrativos.

Direito e processo penal

Direito penal:

Noções gerais;
 Prescrição;
 Elementos a considerar na investigação de crimes, em particular nos de:

Homicídio e ofensas à integridade física;
 Difamação e injúria;
 Furto e roubo;
 Dano;
 Falsificação;
 Cheque sem provisão e burla;
 Receptação, favorecimento pessoal e abuso de confiança;
 Crimes sexuais;
 Desobediência e coacção a funcionários;
 Acidente de viação;
 Ameaça;
 Sequestro;
 Violação;
 Droga;
 Peculato;
 Corrupção;

Ofensa a pessoa colectiva, organismo ou serviço;
 Violação do domicílio ou introdução em lugar vedado ao público.

Processo penal:

Dos actos em geral e seu formalismo;
 Dos actos em especial;
 Denúncia oral e escrita;
 Comunicação dos actos;
 Interrogatório do arguido;
 Defensor do arguido;
 Termo de identidade e residência;
 Cauções;
 Prisão preventiva e outras medidas de coacção e garantia patrimonial;
 Inquirição de testemunhas;
 Declarações do assistente e partes civis;
 Apreensões;
 Perícias;
 Revistas;
 Reconstituição do facto;
 Escutas;
 Suspensão provisória do processo;
 Acusação;
 Instrução;
 Fase de julgamento e formas de processo;
 Execução e liquidação das penas.

Processo do trabalho

Disposições fundamentais:

Processo civil laboral:

O Ministério Público na jurisdição laboral;
 Representação e patrocínio judiciário;
 Espécies e formas de processo;
 Processo declarativo comum — linhas mestras.

Processo especial de acidente de trabalho:

Fase conciliatória:

Participação;
 Exames médicos;
 Tentativa de conciliação;
 Homologação do acordo;

Fase contenciosa — como se inicia.

Processo penal laboral — processo de transgressão.

Custas judiciais

Parte cível:

Conceito de custas;
 Isenções;
 Valores;
 Taxa de Justiça e encargos;
 Preferência de pagamento e rateio;
 Juros de mora.

Parte criminal:

Conceito e âmbito das custas;
 Responsabilidade pelo pagamento;
 Isenções;
 Liquidações e pagamentos;
 Exercícios práticos.

Multas:

Aplicáveis em processos civis e criminais;
 Liquidação;
 Pagamentos.

Apoio judiciário — regime financeiro.

Contabilidade

Despesas e receitas públicas — conceitos.

Orçamentos:

Orçamento do cofre do tribunal:

Formalidades e prazo para elaboração;
 Suportes legais;
 Modelos utilizados;
 Classificação orçamental;
 Aprovação do orçamento.

Execução orçamental.
Alterações orçamentais.
Despesas:

Encargos assumidos;
Contas correntes — processos;
Contas correntes com dotações orçamentais;
Despesas de anos económicos findos.

Contas mensais e anuais.
Movimento de fundos nos tribunais:

Livros de contabilidade;
Arrecadação e escrituração de receitas;
Requisição de fundos;
Cheques prescritos;
Fiscalidade.

Cofre geral dos tribunais:

Delegações nos tribunais;
Encargos legais;
Receitas legais.

Cofre dos conservadores, notários e funcionários de justiça — generalidades.

Apoio judiciário:

Conceito;
Pedido de concessão;
Regime financeiro — processamento.

Regime jurídico das secretarias judiciais e dos funcionários de justiça — instituições judiciárias

1 — Os quadros de pessoal — os grupos de pessoal.

2 — O estatuto dos funcionários de justiça:

- a) As modalidades de preenchimento dos lugares das carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça;
- b) A nomeação;
- c) A aceitação;
- d) Direitos, deveres e incompatibilidades;
- e) Competências dos secretários judiciais, secretários técnicos; escrivães de direito e técnicos de justiça principais.

3 — Faltas, férias e licenças.

Técnicas de chefia

As organizações como sistemas de relações sociais complexas. Chefiar, dirigir, gerir e supervisionar.

O ciclo de gestão: planeamento, organização e controlo.

Formas de organização do trabalho e suas consequências.

Padrões — indicadores de gestão.

A descentralização e a delegação e os seus efeitos nos indivíduos.

A comunicação como um processo — atitudes, tipos e formas de comunicação e suas consequências.

As barreiras à comunicação.

Motivação — comportamentos motivados e frustrados.

Grupos e suas características.

A liderança — estilos e efeitos introduzidos nos grupos.

A tomada de decisão como um processo, a preparação da mudança, as reuniões e os seus problemas e as necessidades de formação.

O conflito — tipos de conflito, estilos de gestão dos conflitos e consequências.

A relação com o público — como lidar com reclamações.

Organização de serviços

Organização da secção:

Competências, livros, suportes magnéticos e informáticos;
Conteúdos e competências funcionais;
Diplomas e circulares que regem o funcionamento das secções.

Injunção.

Informática — programas informáticos autorizados existentes nos tribunais/serviços.

CJI:

Competências;
Convenções judiciárias internacionais.

Registo criminal — diplomas e regras sobre o registo criminal.

Técnicas de entrevista e interrogatório policial

1 — Objectivos:

Avaliar a importância dos pressupostos da comunicação no cumprimento dos objectivos da entrevista/interrogatório;
Conhecer e promover as autocompetências na comunicação;
Identificar os vários factores que podem interferir no cumprimento dos objectivos profissionais;
Caracterizar a importância de posturas profissionais específicas no cumprimento dos objectivos.

2 — Conteúdos teóricos:

Introdução — desenvolvimento dos conceitos de entrevista/interrogatório;
Tipos de linguagem — linguagem verbal e linguagem não verbal;
Competências profissionais do entrevistador — saber escutar e saber observar;
A entrevista e o interrogatório — critério diferenciador;
A comunicação na entrevista/interrogatório policial — interferências; conceitos e valores de natureza social; variáveis de índole psicológica;
Funções da entrevista — recolher informação, dar informação e motivar;
Metodologias de entrevista/interrogatório — directiva, não directiva e mista;
Técnicas de motivação — técnicas clássicas e técnicas particulares;
Testemunhas — os diversos tipos em função das suas características;
Preparação da entrevista/interrogatório — recolha de informação; análise documental; tratamento de informação;
Interrogatório — procedimento sistemático.

3 — Conteúdos práticos — simulações: preparação de interrogatórios; audição de diversos agentes processuais.

Segurança

Competências.
Segurança policial.
Segurança nos tribunais/serviços.
Cooperação entre as autoridades policiais e os tribunais/serviços.

Estatística

Mapa do movimento de processos — estatística do pessoal e custas.

Organização e desenvolvimento do curso

O curso compreende as fases constantes do artigo 36.º do Regulamento, do modo seguinte:

- a) Fase de preparação inicial, com distribuição dos textos de apoio;
- b) Fase de actividades teórico-práticas, com um total de 47 dias úteis; e
- c) Provas de avaliação, a realizar em 2 dias.

A fase de preparação inicial começa na data da publicação da lista definitiva; a fase de actividades teórico-práticas tem início, para os dois grupos, no dia 6 de Outubro de 1998, no Centro de Formação de Oficiais de Justiça; a fase de avaliação final terá lugar, também no CJOJ, nas manhãs dos dias 17 e 18 de Dezembro de 1998.

As matérias de direito e processo penal, técnicas de chefia, e técnicas de entrevista/interrogatório policial são ponderadas com o factor 3.

Assim e nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento, a classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será apurada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + (3 \times DPP) + PT + CJ + CONT + RJ + (3 \times TC) + (3 \times TII) + (20 \times PF)}{34}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=processo civil;
DPP=direito e processo penal;
PT=processo do trabalho;
CJ=custas judiciais;
CONT=contabilidade;
RJ=regime jurídico;
TC=técnicas de chefia;
TII=técnicas de entrevista/interrogatório policial;
PF — prova final.

Para efeitos de aplicação da fórmula, a valoração das matérias constantes dos diferentes módulos é a que for atribuída em sede de avaliação contínua.

O júri para a elaboração e correcção das provas finais tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Mário Fernando Gonçalves Lisboa.
Vogais:

Diamantino de Sousa Pereira.
Francisco Pires da Silva Pereira.
João Virgolino de Sousa Pereira.
Rui Manuel Abranches Timóteo.

6 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 12 590/98 (2.ª série). — Por despachos de 29 de Junho de 1998 do director-geral dos Serviços Prisionais:

Acácio Alípio Teixeira Braga, Alexandre Augusto Ferreira Cardoso Pina, Anabela do Carmo Pires Vieira, Anabela Duarte Pinto Rodrigues Colaço, António José Dias Ramos Marques, Biré de Meta Horta Santy, Carla Margarida Salvado Mendes Dias Ferreira, Carla Maria Alves dos Santos, Carlos Manuel Marcos, Carlos Manuel Martins Carrilho, Célia Maria Pinto Almeida Duarte, Cláudia Alexandra dos Santos Cardoso Marques, Cristina Anabela Simões Moura Cardoso, Décio Augusto Neto Parra, Dora Cristina Gonçalves Santo, Dória Damaso Bento, Fátima Viana Fernandes, Felisbela Maria Cabral Pissarra, Filomena Maria Lopes Batista, Francisco Afonso Caetano, Guida Maria de Matos Marques, Helena Maria Teixeira Rodrigues, Hugo Manuel Paredes, Isabel Cristina dos Anjos Raposo Ferreira, Joaquim Jacinto Gomes Gonçalves de Miranda, José Augusto Pando Pinto, José Carlos dos Santos Barbas da Costa, José Luís Belga Fitas, José Pires Marques, Leonilda Delfina Rocha Miranda, Luís Miguel dos Santos Alves Lage de Oliveira, Manuel Jorge Teixeira de Carvalho, Manuel Luís de Sousa Almeida, Manuel da Silva Tojinha do Vale, Maria Adelaide da Silva Teixeira, Maria Clara Luísa da Costa Garcia, Maria da Conceição Augusto dos Santos, Maria da Luz Ramos dos Santos Ribeiro, Maria de Belém Almeida Pereira, Maria do Rosário Aguiar Gaspar, Maria Emília da Silva Alves, Maria Emília Ferreira do Lago, Maria Filomena Rolão Alves de Almeida Fevereiro, Maria João Simões Pereira, Maria José Garcia Reis, Maria José Matos de Sousa Silva, Maria Lídia de Carvalho Lopes, Maria Teresa dos Santos Rodrigues, Miguel Filipe de Almeida Rodrigues, Natália do Nascimento Francisco, Nuno Alexandre da Costa Moreira, Paulo da Conceição Pires Muacho, Regina Maria Henriques do Carmo, Sandra Júlia Lopes Barbosa, Sandra Maria Faiões da Nova Pereira Licos, Sara Daniel Mendonça Spencer Pereira, Sílvia Maria de Jesus Madureira Lourenço, Silvína Ermelinda Amélia Moreira, Susana Maria da Silva Horta, Teresa de Fátima Malhão Celas e Teresa de Jesus Peres Marçal, guardas prisionais de 2.ª classe de nomeação provisória da carreira do corpo da guarda prisional do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, escalão 1, índice 110 — nomeados definitivamente no lugar com efeitos a 16 de Maio de 1998.

Sónia Marina Ávila da Silva Marinho, guarda prisional de 2.ª classe de nomeação provisória da carreira do corpo da guarda prisional do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, escalão 1, índice 110 — nomeada definitivamente no lugar com efeitos a 2 de Junho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por despachos de 2 de Julho de 1998 do director-geral dos Serviços Prisionais:

Adélia Cristina Rondão Carretas, Aida Maria de Oliveira Pascoal, Ana Cristina Rodrigues de Almeida, Ana Isabel da Silva Domingos, Ana Margarida Magalhães Quintans Simões, Anabela de Lurdes Pinto da Silva, Ângela Maria da Rocha Tronco, Carla Alexandra da Costa Augusto, Carla Alexandra Figueiredo Maia, Carla Sofia Queirós de Bastos, Cristina Alexandra Barata de Sousa e Cunha, Diana da Piedade Rolim Manzoupo, Dora Isabel Colaço Baltazar, Felicidade de Matos Portela Inácio, Fernanda Manuela Cardoso Marques Ferreira, Fernanda Maria de Jesus Garcia, Helena de Jesus Martins Guerreiro de Oliveira, Helena Paula Amado Marreiros Gomes, Helena Salomé Maria Nunes, Licínia Maria Fachada Rosa, Licínia Maria Melão Anastácio Nórias, Lígia Maria Guedes Ribeiro, Lígia Maria Vieira Belo, Lurdes Mónica Nunes Marques, Maria do Céu da Graça Aparício, Maria Engrácia Vidigal Pires de Oliveira, Maria Fernanda dos Santos Almeida Dias, Maria Helena Nunes Lopes, Marisa Januária Lima Santiago, Mónica Isabel Nascimento Fonseca, Paula Margarida Vieira Marques Sampaio e d'Andrade, Sandra Cristina Silva Abrantes Martins, Sandra da Conceição Varandinhas Raminhos, Sandra Isabel Vieira Lopes, Sofia Modesto Carvalho, Sónia Josélia Ramos de Araújo, Sónia

Raquel Luís Gonçalves Machado Fernandes, Vera Lúcia Martins, Vitória Maria Abernu Balsinhas Godinho, guardas prisionais de 2.ª classe de nomeação provisória da carreira do corpo da guarda prisional do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, escalão 1, índice 110 — nomeadas definitivamente no lugar com efeitos a 16 de Maio de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 12 591/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 1998 da directora do Instituto de Medicina Legal de Lisboa:

Licenciado Manuel Paulo, assistente de medicina legal do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — promovido a assistente graduado de medicina legal da carreira médica de medicina legal do mesmo quadro de pessoal, após avaliação curricular, na qual obteve a informação de *Apto*, por unanimidade, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 1997. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 1998. — A Directora, *Isabel Pinto Ribeiro*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso n.º 11 769/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a admissão a estágio de duas vagas na categoria de programador-adjunto de 2.ª classe estagiário da carreira de programador do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 1998, se encontra afixada, para consulta, a partir da data da publicação do presente aviso, nos seguintes locais:

Departamento de Pessoal dos Serviços Centrais, na Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, em Lisboa;
Delegação Regional de Coimbra, Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, em Coimbra;
Delegação Regional do Porto, Avenida de Joaquim Kopke, 64, no Porto.

9 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *Francisco José dos Santos Roque Valentim*.

Aviso n.º 11 770/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e do disposto no Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 29 de Maio de 1998 do Ministro da Justiça, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 25 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno geral para provimento do lugar de chefe da Divisão de Património do Departamento de Finanças e Património do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social.

2 — Área de actuação — é a que corresponde ao exercício das atribuições da Divisão de Património definidas no n.º 4 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março.

3 — Requisitos legais de admissão ao concurso — o recrutamento é feito por concurso, de entre funcionários que reúnam cumulativamente os requisitos constantes das alíneas *a*), *b*), e *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

4 — De acordo com o sorteio realizado, no dia 25 de Junho de 1998, nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 174 daquela Comissão, o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado António Ferreira Tavares de Castro, vice-presidente.
Vogais efectivos:

1.º Licenciado José Gaspar Pombo, director do Núcleo de Extensão de Braga.

2.º Licenciado Paulo Manuel Santos Alinho, director de serviços do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Delegação Regional do Porto.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado Luís Filipe Moreira Isidro, director de serviços do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Delegação Regional de Lisboa.
- 2.º Licenciado José Ricardo Marques da Silva Nunes, chefe da Divisão de Coordenação e Apoio Técnico do Núcleo de Extensão das Caldas da Rainha.

5 — Métodos de selecção — são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

5.1 — Na avaliação curricular consideram-se os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

5.2 — A entrevista profissional de selecção visa apreciar os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

5.3 — De acordo com a alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.4 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

6 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, em Lisboa, sendo o vencimento o constante do anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e em especial as aplicáveis aos funcionários e agentes do Ministério da Justiça.

7 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar para o qual é aberto, pelo prazo de seis meses, contado a partir da data de publicação da lista de classificação final.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, 1150 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso devem conter, sob pena de exclusão, a declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de admissão ao concurso, a que se refere o n.º 3 deste aviso.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados por:

- a) *Curriculum vitae*, do qual constem os elementos necessários à ponderação dos factores a que se refere o n.º 5.1 deste aviso;
- b) Quaisquer outros documentos, autênticos ou autenticados, que os candidatos reputem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 58/95, de 31 de Março;

Portaria n.º 686/95, de 30 de Junho;

Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — As listas de candidatos serão afixadas, para consulta, nos seguintes locais:

Serviços Centrais — Avenida do Almirante Reis, 101, em Lisboa;
Delegação Regional de Lisboa — Rua de Augusto Rosa, 42, em Lisboa;
Delegação Regional de Coimbra — Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, A, em Coimbra;
Delegação Regional do Porto — Rua de Joaquim Kopke, n.º 64, no Porto.

Sendo o número de candidatos igual ou superior a 50, as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, através de publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

10 de Julho de 1998. — O Vice-Presidente, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Despacho (extracto) n.º 12 592/98 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 1998 da presidente do Instituto de Reinserção Social:

Licenciado Carlos José Duarte Henriques, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de reinserção social — nomeado, em comissão de serviço, coordenador da equipa de Reinserção Social do Barreiro (índice 700). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 1998. — O Vice-Presidente, *António Carlos Duarte Fonseca*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral do Turismo

Despacho n.º 12 593/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no subdirector-geral do Turismo, licenciado Luís Manuel Guimarães Perez Rodrigues, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Fixar, a título provisório, a capacidade máxima dos empreendimentos turísticos referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, bem como aprovar a classificação que tais empreendimentos podem atingir, de acordo com o projecto apresentado;
- b) Classificar, rever a classificação e desclassificar os empreendimentos turísticos referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, e os estabelecimentos de restauração e de bebidas de luxo referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, bem como promover as vistorias, designadamente convocando as entidades que nelas devam participar, para efeitos da respectiva classificação, revisão ou desclassificação;
- c) Aprovar os nomes dos empreendimentos turísticos referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, e das casas de turismo ou empreendimentos no espaço rural;
- d) Dispensar a observância dos requisitos exigidos para a atribuição da classificação pretendida ou para o funcionamento dos empreendimentos turísticos, dos estabelecimentos de restauração e bebidas de luxo e das casas de turismo ou empreendimentos no espaço rural;
- e) Qualificar os estabelecimentos de restauração e de bebidas referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, como típicos, nos termos do artigo 32.º do Decreto Regulamentar n.º 38/97, de 25 de Setembro;
- f) Autorizar a venda, o arrendamento, o direito de uso e habitação ou qualquer outra forma de transmissão da propriedade de uma unidade de alojamento, nos termos dos artigos 27.º, 49.º, e 50.º do Decreto Regulamentar n.º 34/97, de 17 de Setembro, e do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 36/97, de 25 de Setembro;
- g) Declarar a caducidade da licença de utilização turística e requerer à câmara municipal competente a apreensão do respectivo alvará, nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho;

- h) Aceitar ou recusar o depósito do título constitutivo da composição dos empreendimentos turísticos, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho;
- i) Determinar a reparação das deteriorações e avarias verificadas nas estruturas, instalações e equipamentos dos empreendimentos turísticos referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, nos termos do artigo 53.º do referido diploma, dos estabelecimentos de restauração e bebidas, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, e das casas e empreendimentos onde se desenvolva o turismo no espaço rural, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 169/97, de 4 de Julho;
- j) Determinar a interdição temporária da utilização de partes individualizadas, instalações ou equipamentos dos empreendimentos turísticos e dos estabelecimentos de restauração e bebidas, nos termos do disposto, respectivamente, nos artigos 67.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, e 44.º do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho;
- k) Conhecer das reclamações apresentadas sobre o funcionamento e o serviço dos empreendimentos turísticos referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, dos estabelecimentos de restauração e de bebidas classificados e das casas de turismo ou empreendimentos no espaço rural, bem como ordenar as providências necessárias para corrigir as deficiências neles verificadas;
- l) Apreçar liminarmente os pedidos de autorização de utilização de casas particulares para turismo no espaço rural, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 37/97, de 25 de Setembro;
- m) Autorizar a exploração dos serviços de hospedagem nas modalidades referidas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 169/97, de 4 de Julho, em casas ou empreendimentos;
- n) Convocar o requerente e as entidades referidas nas alíneas b) a d) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 37/97, de 25 de Setembro, para a vistoria prevista nesse artigo;
- o) Emitir a licença de utilização para turismo no espaço rural, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 37/97, de 25 de Setembro;
- p) Autorizar ampliações ou reduções do número de quartos destinados a hóspedes ou, no caso dos empreendimentos de turismo de aldeia, do número de casas que os compõem, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 37/97, de 25 de Setembro;
- q) Proceder à dispensa dos requisitos de instalação exigidos para as casas de turismo e empreendimentos no espaço rural, nos termos do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 37/97, de 25 de Setembro;
- r) Dispensar, nos termos do artigo 63.º do Decreto Regulamentar n.º 34/97, de 17 de Setembro, do artigo 48.º do Decreto Regulamentar n.º 36/97, de 25 de Setembro, do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 169/97, de 4 de Julho, e do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 38/97, de 25 de Setembro, a realização das obras, respectivamente, nos empreendimentos turísticos, nas casas de turismo de habitação, de turismo rural e de agro-turismo e nos estabelecimentos de restauração e bebidas classificados existentes;
- s) Proceder, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 37/97, de 25 de Setembro, à requalificação como casas de campo das casas que não tenham depositado o título referido no n.º 1 do artigo indicado ou à revogação da sua autorização de funcionamento, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo;
- t) Emitir os alvarás relativos às licenças para o exercício da actividade de agência de viagens e turismo, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/97, de 13 de Agosto, bem como proceder à revogação da licença, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do mencionado diploma;
- u) Autorizar a abertura e a mudança de localização dos estabelecimentos ou de quaisquer formas locais de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/97, de 13 de Agosto;
- v) Convocar uma comissão arbitral, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 209/97, de 13 de Agosto, e apreciar o recurso interposto da decisão da mesma;
- w) Decidir sobre o accionamento das cauções prestadas nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 209/97, de 13 de Agosto, e do n.º 5 do artigo 48.º do referido diploma;
- x) Atribuir a qualificação de conjunto turístico, bem como proceder à sua revogação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, e respectiva legislação regulamentar;
- y) Determinar a abertura dos processos referentes às contra-ordenações previstas nos Decretos-Leis n.ºs 167/97, de 4 de Julho, 168/97, de 4 de Julho, 169/97, de 4 de Julho, e 209/97, de 13 de Agosto, bem como nos Decretos Regulamentares n.ºs 34/97, de 17 de Setembro, 36/97, de 25 de Setembro, 37/97, de 25 de Setembro, e 38/97, de 25 de Setembro;
- z) Aplicar as coimas e respectivas sanções acessórias, excepto o encerramento e a interdição da actividade, por infracção ao disposto nos Decretos-Leis n.ºs 167/97, de 4 de Julho, 168/97, de 4 de Julho, e 209/97, de 13 de Agosto, e nos Decretos Regulamentares n.ºs 34/97, de 17 de Setembro, 36/97, de 25 de Setembro, e 38/97, de 25 de Setembro;
- aa) Aplicar as coimas e respectivas sanções acessórias por infracção ao disposto no Decreto-Lei n.º 169/97, de 4 de Julho, e no Decreto Regulamentar n.º 37/97, de 25 de Setembro;
- bb) Pronunciar-se sobre os pedidos de concessão, alteração, anulação e renovação de zonas de caça turística, bem como propor a revogação das concessões, nos termos dos artigos 77.º, n.º 2, 81.º, 82.º, 83.º e 86.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto;
- cc) Propor a atribuição ou revogação do benefício da utilidade turística, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro;
- dd) Autorizar a exploração de empreendimentos turísticos em regime do direito real de habitação periódica, bem como no regime dos direitos de habitação turística, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 275/93, de 5 de Agosto, e mandar emitir as competentes certidões;
- ee) Aplicar as coimas e respectivas sanções acessórias por infracção ao disposto no Decreto-Lei n.º 275/93, nos termos dos seus artigos 54.º, 55.º e 58.º;
- ff) Emitir a declaração prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 354/86, de 23 de Outubro, relativamente ao exercício da indústria de aluguer de veículos automóveis sem condutor;
- gg) Aprovar os planos e preços das viagens internacionais, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 45/72, de 5 de Fevereiro;
- hh) Autorizar a inscrição e participação de funcionários adstritos à Direcção dos Serviços de Actividades Turísticas (DSAT) e às Divisões de Projectos de Instalações Turísticas e de Incentivos da Direcção dos Serviços de Equipamento (DSE) em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram dentro do território nacional;
- ii) Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional de pessoal adstrito aos serviços mencionados na alínea anterior, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à excepção do avião, bem como processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, a que os funcionários tenham direito;
- jj) Despachar todos os assuntos concernentes às competências que a Lei Orgânica da DGT estabelece para a DSAT e para as Divisões de Projectos de Instalações Turísticas e de Incentivos da Direcção dos Serviços de Equipamento.

2 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 155/88, de 29 de Abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no subdirector-geral do Turismo, licenciado José Sancho de Sousa e Silva, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Dar parecer sobre os planos regionais de ordenamento do território, os planos municipais de ordenamento do território, reservas naturais e parques e sobre todas as operações de loteamento, desde que se destinem à instalação de empreendimentos turísticos, nos termos das alíneas a) e b), respectivamente, do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho;
- b) Despachar todos os assuntos concernentes às competências que a Lei Orgânica da DGT estabelece para a Divisão de Ordenamento da Direcção dos Serviços de Equipamento, para o Gabinete de Estudos e Planeamento, para a Direcção dos Serviços de Informações e Relações Internacionais e para o Centro de Documentação e Informação;
- c) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários adstritos ao Gabinete de Estudos e Planeamento, à Direcção dos Serviços de Informação e Relações Internacionais, à Divisão de Ordenamento e ao Centro de Documentação e Informação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram dentro do território nacional;
- d) Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional do pessoal adstrito aos serviços mencionados na alínea ante-

rior, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à excepção do avião, bem como o processamento de correspondentes abonos a despesas com aquisição de títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não, a que os funcionários tenham direito;

- e) Ratificar os pareceres relativos à criação de regiões de turismo e alterações territoriais das mesmas, nos termos do Decreto-Lei n.º 287/91, de 9 de Agosto;
- f) Aprovar os planos anuais de actividade turística apresentados pelas câmaras municipais e pelas juntas de turismo, de acordo com o disposto no artigo 119.º do Código Administrativo;
- g) Propor a ratificação ao membro do Governo competente dos planos de actividades, orçamentos e contas das regiões de turismo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de Maio de 1998, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelos dois subdirectores-gerais do Turismo desde essa data.

4 — Designo o subdirector-geral do Turismo, licenciado José Sanchinho de Sousa e Silva, para me substituir na presidência do conselho administrativo da Direcção-Geral do Turismo nas minhas ausências e impedimentos, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 155/88.

8 de Julho de 1998. — A Directora-Geral do Turismo, *Leonor Trindade*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento do Ensino Secundário

Aviso n.º 11 771/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1997-1998, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Coimbra

Ensino secundário

7.º grupo:

Berta Maria Ferreira Cabete 15

7 de Julho de 1998. — O Director, *Domingos Manuel Barros Fernandes*.

Inspeccção-Geral da Educação

Aviso n.º 11 772/98 (2.ª série). — Faz-se pública a lista graduada dos candidatos seleccionados para o preenchimento de duas vagas de professor de Português nas secções portuguesas das Escolas Europeias de Bruxelas II e do Luxemburgo, nos termos do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1998:

- 1 — Maria Manuel Gomes da Costa Pinto Gandra.
- 2 — Alice Maria de Gouveia Miranda Xavier.
- 3 — Maria da Conceição Lopes Moscoso.
- 4 — Maria Luísa Pereira de Lemos Borges.
- 5 — Maria de Fátima Carvalho Lopes.
- 6 — Esperança do Céu Peixinho Ramos.
- 7 — Teresa Maria Chaby Calado do Nascimento.
- 8 — António José Souto Marques.
- 9 — Maria da Graça Pereira Cardoso.
- 10 — Jaime Eduardo Ramalheira Neves.
- 11 — Fátima Hermenegildo Teles Grilo.
- 12 — Luís Manuel da Conceição Gonçalves.
- 13 — Maria Manuela Moreira de Almeida e Lima.
- 14 — Paulo Jorge Macedo Ferreira.
- 15 — Maria Margarida de Araújo e Marques.
- 16 — Gracinda de Fátima Silva Dias.
- 17 — Sónia Maria Cordeiro Valente Rodrigues.
- 18 — Maria do Rosário Andorinha Silva.
- 19 — Fernando Domingues Cardoso.

- 20 — Maria Luísa Duarte Vicente.
- 21 — António Ferreira da Rocha Gomes.
- 22 — João Carlos Nunes Caixinha.
- 23 — Maria Isabel Gomes Marques.
- 24 — Fernando José da Silva Rento.
- 25 — Engrácia Adelaide Martins Cruz.
- 26 — Dina Teresa Chainho Chora.
- 27 — Maria Luciana Alves Fernandes Pardal.
- 28 — Filomena Maria dos Santos Lopes.
- 29 — Ana Maria Rodrigues Guerreiro.
- 30 — Teresa Alexandra Nunes da Silva Pancas de Backer.
- 31 — Georgina Vieira Leal.
- 32 — Maria da Glória Ferreira Vaz da Silva.

30 de Junho de 1998. — O Inspector-Geral, *Natércio Afonso*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 11 773/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para provimento de 45 lugares da categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo da Sub-Região de Saúde de Braga, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de Outubro de 1996. — Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista com as classificações obtidas pelos candidatos na prova de conhecimentos específicos efectuada em 23 de Maio de 1998 e o projecto de lista de classificação final a publicar nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro:

Candidatos aprovados:

	Valores
Acácio António Martins Lopes	19
Amélia Alice Gomes Costa	18
Ana Cristina Araújo Gonçalves Cunha Sá	14
Ana Maria Clara Pires Fernandes	18
Ana Maria Cruz Pereira	15
Ana Maria Ferreira Barros Gomes	19
Ana Maria Ferreira Carvalho Campos	16,50
Ana Maria Viana Eiras	18,50
Ana Paula Cruz Pinto	16,50
Ana Paula Lopes Gomes	18,50
Ana Paula Rodrigues Laranja	18,50
Ana Paula Santos Nascimento	15,50
António Silva Alves	18,50
Arlete Maria Mota Mesquita	16,50
Beatriz Marcela Brito Alfaia Silva	12
Celeste Pires Magalhães	19
Cristina Amanda Borges Peixoto	16
Custódia Gonçalves Sousa	18
Dalila Graça Martins Matos	19
Daniel José Ferreira Braga	17,50
Davide Alberto Matos Ribeiro	14
Delminda Micaela Dias Perpétua	19,50
Deolinda Fernanda Vicêncio Quintela	15
Duarte Rodrigues Mateus	10
Emília Manuela Silva Araújo	20
Fernando Belchior Marinho Teixeira Borges	19
Fernando José Pinheiro Araújo	17,50
Hélder Ângelo Rodrigues Ribeiro	18,50
Isabel Maria Ferreira Martins	13,50
Jorge Carlos Costa Cunha	19,50
José Alberto Martins Costa	16
José Joaquim Pereira Costa	14,50
José Manuel Martins Lourenço	19,50
José Mendes Guedes Vilarinho	13,50
Lúcia Cristina Tavares Magalhães	15,50
Lucinda Maria Araújo Lobo	14,50
Luís Filipe Fonseca Meireles Carvalho	17,50
Luísa Maria Fernandes Rego	14
Manuel António Pereira Oliveira	15,50
Manuel Castro Amorim	17,50
Manuel Fernando Bravo Gonçalves	19
Manuela Maria Rocha Ferreira Mendes	18
Maria Alice Costa Sá Alves	19

Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	19,50
Maria Cândida Cunha Costa	18,50
Maria Carmo Carvalho Lopes	19,50
Maria Céu Pereira Bastos Fernandes	18
Maria Céu Silva Cerqueira Gonçalves	19
Maria Conceição Pereira Ribeiro	19
Maria Cristina Alves Machado Carvalho	19,50
Maria Cristina Fernando Gonçalves	19
Maria Cristina Ramalho Gonçalves	19
Maria Edite Soares Esteves	19,50
Maria Emília Teixeira Mendes	18,50
Maria Fátima Novais Teixeira Mendes	16
Maria Fátima Silva Oliveira Sousa	13
Maria Fátima Vieira Soares	18
Maria Fernanda Macedo Fernandes Marques	14,50
Maria Fernanda Pereira Costa	16
Maria Filomena Ferreira	16,50
Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	17
Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	16,50
Maria Glória Fernandes Cunha	13,50
Maria Glória Ferreira Antunes	10,50
Maria Glória Sousa Pinto Soares	17,50
Maria Gonçalves Lameira	9,50
Maria Ilda Peixoto Dias Pereira	12
Maria Inês Oliveira Costa	15
Maria Jesus Teixeira Costa	13,50
Maria José Gonçalves Pinto	15
Maria Justina Cunha Costa Dias	16,50
Maria Laura Ferreira Barros Cardoso	14
Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	14
Maria Manuela Soares Esteves	10
Maria Olinda Ferreira Silva	18,50
Rosa Maria Amorim Cunha	10,50
Sandra Sofia Abreu Pinho	14,50
Sílvia Cristina Costa Jesus	9,50
Sónia Joana Cruz Barros	16,50
Teresa Maria Almeida Martins	15,50

Candidatos não aprovados:

Ana Isabel Martins Vieira	8
Filipe Manuel Carvalho Silva Ribeiro Azevedo	7,50
Maria Madalena Costa Ribas	8,50

Candidatos que faltaram:

Carminda Baganha Costa Jácomo.
 Custódia Jesus Rodrigues Dias.
 Domingos António Costa Morais.
 Gaspar Manuel Pinto Rodrigues Paredes.
 Joana Maria Pimenta Gouveia.
 João Paulo Gonçalves Correia.
 Manuel Augusto Freitas Marques.
 Maria Arminda Ferreira Sousa.
 Maria Conceição Lopes Matos.
 Maria Filomena Rosa Damas.
 Maria Luz Correia Novais.
 Maria Margarida Vieira Estorninho.
 Maria Rosário Lopes Pinheiro.
 Maria Sameiro Gonçalves Vaz Leite.
 Virgínia Maria Araújo Pereira.

Lista de classificação final:

Candidatos aprovados:

Centro de Saúde de Amares:

	Valores
1.º Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
3.º Dalila Graça Martins Matos	16,46
4.º Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
5.º José Manuel Martins Lourenço	16,11
6.º Custódia Gonçalves Sousa	15,84
7.º Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
8.º Maria Edite Soares Esteves	15,75
9.º Manuel Castro Amorim	15,29
10.º Ana Maria Clara Pires Fernandes	15,24
11.º Maria Cristina Fernando Gonçalves	15,05
12.º Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
13.º Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
14.º Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
15.º António Silva Alves	14,65
16.º Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
17.º Sónia Joana Cruz Barros	14,49
18.º Ana Maria Ferreira Barros Gomes	14,48
19.º Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43

20.º Maria Cândida Cunha Costa	14,41
21.º Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
22.º Ana Maria Viana Eiras	14,29
23.º Maria Fátima Vieira Soares	14,13
24.º Lúcia Cristina Tavares Magalhães	13,93
25.º Beatriz Marcela Brito Alfaia Silva	13,89
26.º Daniel José Ferreira Braga	13,85
27.º Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
28.º Lucinda Maria Araújo Lobo	13,55
29.º Ana Paula Cruz Pinto	13,50
30.º José Alberto Martins Costa	13,19
31.º José Joaquim Pereira Costa	13,19
32.º Maria Filomena Ferreira	13,11
33.º Ana Cristina Araújo Gonçalves Cunha Sá	12,97
34.º Manuel António Pereira Oliveira	12,61
35.º Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	12,04
36.º José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
37.º Maria Glória Fernandes Cunha	11,91
38.º Maria Fátima Silva Oliveira Sousa	11,75
39.º Maria Gonçalves Lameira	10,75
40.º Rosa Maria Amorim Cunha	10,71
41.º Maria Manuela Soares Esteves	10,46
42.º Duarte Rodrigues Mateus	10,34
43.º Maria Glória Ferreira Antunes	10,23

Centro de Saúde de Barcelinhos:

1.º Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
3.º Dalila Graça Martins Matos	16,46
4.º Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
5.º José Manuel Martins Lourenço	16,11
6.º Custódia Gonçalves Sousa	15,84
7.º Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
8.º Maria Edite Soares Esteves	15,75
9.º Manuel Castro Amorim	15,29
10.º Maria Cristina Fernando Gonçalves	15,05
11.º Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
12.º Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
13.º Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
14.º António Silva Alves	14,65
15.º Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
16.º Maria Fernanda Macedo Fernandes Marques	14,57
17.º Sónia Joana Cruz Barros	14,49
18.º Ana Maria Ferreira Barros Gomes	14,48
19.º Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
20.º Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
21.º Ana Maria Viana Eiras	14,29
22.º Maria Olinda Ferreira Silva	14,23
23.º Deolinda Fernanda Vicêncio Quintela	14,16
24.º Maria Fátima Vieira Soares	14,13
25.º Maria Céu Pereira Bastos Fernandes	14,01
26.º Lúcia Cristina Tavares Magalhães	13,93
27.º Beatriz Marcela Brito Alfaia Silva	13,89
28.º Daniel José Ferreira Braga	13,85
29.º Ana Maria Ferreira Carvalho Campos	13,77
30.º Ana Maria Cruz Pereira	13,62
31.º Lucinda Maria Araújo Lobo	13,55
32.º Ana Paula Cruz Pinto	13,50
33.º Ana Paula Santos Nascimento	13,27
34.º José Alberto Martins Costa	13,19
35.º José Joaquim Pereira Costa	13,19
36.º Maria Filomena Ferreira	13,11
37.º Luísa Maria Fernandes Rego	12,82
38.º Manuel António Pereira Oliveira	12,61
39.º Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	12,04
40.º José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
41.º Maria Fátima Silva Oliveira Sousa	11,75
42.º Maria Gonçalves Lameira	10,75
43.º Rosa Maria Amorim Cunha	10,71
44.º Sílvia Cristina Costa Jesus	10,66
45.º Maria Manuela Soares Esteves	10,46
46.º Duarte Rodrigues Mateus	10,34
47.º Maria Glória Ferreira Antunes	10,23

Candidatos com concurso de habilitação:

(Não há.)

Centro de Saúde de Barcelos:

1.º Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
3.º Dalila Graça Martins Matos	16,46
4.º Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
5.º José Manuel Martins Lourenço	16,11
6.º Custódia Gonçalves Sousa	15,84
7.º Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81

8.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
9.º	Manuel Castro Amorim	15,29
10.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
11.º	Ana Maria Ferreira Barros Gomes	14,48
12.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
13.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
14.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
15.º	Ana Maria Ferreira Carvalho Campos	13,77
16.º	Ana Maria Cruz Pereira	13,62
17.º	Ana Paula Cruz Pinto	13,50
18.º	Luísa Maria Fernandes Rego	12,82
19.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
20.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
21.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
22.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46

Centro de Saúde de Braga I:

1.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
2.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
3.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
4.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
5.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
6.º	Manuel Castro Amorim	15,29
7.º	Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
8.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
9.º	Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
10.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
11.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
12.º	Maria Fátima Vieira Soares	14,13
13.º	Maria Justina Cunha Costa Dias	13,89
14.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
15.º	Ana Maria Cruz Pereira	13,62
16.º	Ana Paula Cruz Pinto	13,50
17.º	Maria Fátima Novais Teixeira Mendes	13,40
18.º	Maria Filomena Ferreira	13,11
19.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
20.º	Isabel Maria Ferreira Martins	12,33
21.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
22.º	Maria Ilda Peixoto Dias Pereira	10,80
23.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
24.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46

Candidatos com concurso de habilitação:

(Não há.)

Centro de Saúde de Braga II:

1.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
3.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
4.º	Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
5.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
6.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
7.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
8.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
9.º	Ana Paula Lopes Gomes	15,43
10.º	Hélder Ângelo Rodrigues Ribeiro	15,43
11.º	Acácio António Martins Lopes	15,32
12.º	Manuel Castro Amorim	15,29
13.º	Ana Maria Clara Pires Fernandes	15,24
14.º	Davide Alberto Matos Ribeiro	15,10
15.º	Maria Cristina Fernando Gonçalves	15,05
16.º	Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
17.º	Fernando Belchior Marinho Teixeira Borges	14,99
18.º	Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
19.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
20.º	Maria Conceição Pereira Ribeiro	14,66
21.º	António Silva Alves	14,65
22.º	Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
23.º	Maria Fernanda Macedo Fernandes Marques	14,57
24.º	Sónia Joana Cruz Barros	14,49
25.º	Ana Maria Ferreira Barros Gomes	14,48
26.º	Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
27.º	Maria Cândida Cunha Costa	14,41
28.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
29.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
30.º	Maria Olinda Ferreira Silva	14,23
31.º	Deolinda Fernanda Vicêncio Quintela	14,16
32.º	Maria Fátima Vieira Soares	14,13
33.º	Maria Céu Pereira Bastos Fernandes	14,01
34.º	Lúcia Cristina Tavares Magalhães	13,93
35.º	Maria Justina Cunha Costa Dias	13,89
36.º	Beatriz Marcela Brito Alfaia Silva	13,89
37.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85

38.º	Ana Maria Ferreira Carvalho Campos	13,77
39.º	Ana Maria Cruz Pereira	13,62
40.º	Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
41.º	Lucinda Maria Araújo Lobo	13,55
42.º	Ana Paula Cruz Pinto	13,50
43.º	Maria Fátima Novais Teixeira Mendes	13,40
44.º	José Alberto Martins Costa	13,19
45.º	José Joaquim Pereira Costa	13,19
46.º	Maria Filomena Ferreira	13,11
47.º	Ana Cristina Araújo Gonçalves Cunha Sá	12,97
48.º	Cristina Arminda Borges Peixoto	12,83
49.º	Luísa Maria Fernandes Rego	12,82
50.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
51.º	Isabel Maria Ferreira Martins	12,33
52.º	Maria Laura Ferreira Barros Cardoso	12,25
53.º	Maria Jesus Teixeira Costa	12,24
54.º	Sandra Sofia Abreu Pinho	12,05
55.º	Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	12,04
56.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
57.º	Maria Glória Fernandes Cunha	11,91
58.º	Maria Fátima Silva Oliveira Sousa	11,75
59.º	Maria Ilda Peixoto Dias Pereira	10,80
60.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
61.º	Rosa Maria Amorim Cunha	10,71
62.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46
63.º	Duarte Rodrigues Mateus	10,34
64.º	Maria Glória Ferreira Antunes	10,23

Candidatos com concurso de habilitação:

(Não há.)

Centro de Saúde de Braga III:

1.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
3.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
4.º	Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
5.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
6.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
7.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
8.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
9.º	Ana Paula Lopes Gomes	15,43
10.º	Hélder Ângelo Rodrigues Ribeiro	15,43
11.º	Acácio António Martins Lopes	15,32
12.º	Manuel Castro Amorim	15,29
13.º	Ana Maria Clara Pires Fernandes	15,24
14.º	Davide Alberto Matos Ribeiro	15,10
15.º	Maria Cristina Fernando Gonçalves	15,05
16.º	Fernando Belchior Marinho Teixeira Borges	14,99
17.º	Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
18.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
19.º	Maria Conceição Pereira Ribeiro	14,66
20.º	António Silva Alves	14,65
21.º	Maria Fernanda Macedo Fernandes Marques	14,57
22.º	Sónia Joana Cruz Barros	14,49
23.º	Ana Maria Ferreira Barros Gomes	14,48
24.º	Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
25.º	Maria Cândida Cunha Costa	14,41
26.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
27.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
28.º	Maria Olinda Ferreira Silva	14,23
29.º	Deolinda Fernanda Vicêncio Quintela	14,16
30.º	Maria Fátima Vieira Soares	14,13
31.º	Maria Céu Pereira Bastos Fernandes	14,01
32.º	Lúcia Cristina Tavares Magalhães	13,93
33.º	Maria Justina Cunha Costa Dias	13,89
34.º	Beatriz Marcela Brito Alfaia Silva	13,89
35.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
36.º	Ana Maria Ferreira Carvalho Campos	13,77
37.º	Ana Maria Cruz Pereira	13,62
38.º	Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
39.º	Lucinda Maria Araújo Lobo	13,55
40.º	Ana Paula Cruz Pinto	13,50
41.º	José Alberto Martins Costa	13,19
42.º	José Joaquim Pereira Costa	13,19
43.º	Ana Cristina Araújo Gonçalves Cunha Sá	12,97
44.º	Cristina Arminda Borges Peixoto	12,83
45.º	Luísa Maria Fernandes Rego	12,82
46.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
47.º	Maria Laura Ferreira Barros Cardoso	12,25
48.º	Maria Jesus Teixeira Costa	12,24
49.º	Sandra Sofia Abreu Pinho	12,05
50.º	Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	12,04
51.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97

52.º	Maria Glória Fernandes Cunha	11,91
53.º	Maria Fátima Silva Oliveira Sousa	11,75
54.º	Maria Ilda Peixoto Dias Pereira	10,80
55.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
56.º	Rosa Maria Amorim Cunha	10,71
57.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46
58.º	Duarte Rodrigues Mateus	10,34
59.º	Maria Glória Ferreira Antunes	10,23

Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto:

1.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º	Celeste Pires Magalhães	16,94
3.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
4.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
5.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
6.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
7.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
8.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
9.º	Luís Filipe Fonseca Meireles Carvalho	15,53
10.º	Acácio António Martins Lopes	15,32
11.º	Manuel Castro Amorim	15,29
12.º	Ana Maria Clara Pires Fernandes	15,24
13.º	Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
14.º	Fernando Belchior Marinho Teixeira Borges	14,99
15.º	Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
16.º	Emília Manuela Silva Araújo	14,98
17.º	Maria Emília Teixeira Mendes	14,95
18.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
19.º	Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
20.º	Sónia Joana Cruz Barros	14,49
21.º	Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
22.º	Maria Cândida Cunha Costa	14,41
23.º	Manuela Maria Rocha Ferreira Mendes	14,40
24.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
25.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
26.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
27.º	Arlete Maria Mota Mesquita	13,59
28.º	Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
29.º	Maria Fátima Novais Teixeira Mendes	13,40
30.º	Maria José Gonçalves Pinto	13,17
31.º	Maria Filomena Ferreira	13,11
32.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
33.º	Maria Jesus Teixeira Costa	12,24
34.º	Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	12,04
35.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
36.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
37.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46
38.º	Duarte Rodrigues Mateus	10,34

Candidatos com concurso de habilitação:

(Não há.)

Centro de Saúde de Celorico de Basto:

1.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º	Celeste Pires Magalhães	16,94
3.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
4.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
5.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
6.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
7.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
8.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
9.º	Acácio António Martins Lopes	15,32
10.º	Manuel Castro Amorim	15,29
11.º	Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
12.º	Fernando Belchior Marinho Teixeira Borges	14,99
13.º	Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
14.º	Emília Manuela Silva Araújo	14,98
15.º	Maria Emília Teixeira Mendes	14,95
16.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
17.º	Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
18.º	Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
19.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
20.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
21.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
22.º	Arlete Maria Mota Mesquita	13,59
23.º	Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
24.º	Maria Fátima Novais Teixeira Mendes	13,40
25.º	Maria José Gonçalves Pinto	13,17
26.º	Maria Filomena Ferreira	13,11
27.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
28.º	Maria Jesus Teixeira Costa	12,24
29.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
30.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
31.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46
32.º	Duarte Rodrigues Mateus	10,34

Centro de Saúde de Esposende:

1.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
2.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
3.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
4.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
5.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
6.º	Manuel Castro Amorim	15,29
7.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
8.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
9.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
10.º	Maria Fátima Vieira Soares	14,13
11.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
12.º	Ana Maria Cruz Pereira	13,62
13.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
14.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
15.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
16.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46

Candidatos com concurso de habilitação:

(Não há.)

Centro de Saúde de Fafe:

1.º	Delminda Micaela Dias Perpétua	17,73
2.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
3.º	Celeste Pires Magalhães	16,94
4.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
5.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
6.º	Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
7.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
8.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
9.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
10.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
11.º	Luís Filipe Fonseca Meireles Carvalho	15,53
12.º	Jorge Carlos Costa Cunha	15,51
13.º	Hélder Ângelo Rodrigues Ribeiro	15,43
14.º	Acácio António Martins Lopes	15,32
15.º	Manuel Castro Amorim	15,29
16.º	Ana Maria Clara Pires Fernandes	15,24
17.º	Maria Cristina Fernando Gonçalves	15,05
18.º	Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
19.º	Fernando Belchior Marinho Teixeira Borges	14,99
20.º	Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
21.º	Emília Manuela Silva Araújo	14,98
22.º	Maria Emília Teixeira Mendes	14,95
23.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
24.º	Maria Conceição Pereira Ribeiro	14,66
25.º	Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
26.º	Sónia Joana Cruz Barros	14,49
27.º	Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
28.º	Maria Cândida Cunha Costa	14,41
29.º	Manuela Maria Rocha Ferreira Mendes	14,40
30.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
31.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
32.º	Maria Olinda Ferreira Silva	14,23
33.º	Maria Céu Pereira Bastos Fernandes	14,01
34.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
35.º	Teresa Maria Almeida Martins	13,78
36.º	Arlete Maria Mota Mesquita	13,59
37.º	Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
38.º	Maria Fátima Novais Teixeira Mendes	13,40
39.º	Maria José Gonçalves Pinto	13,17
40.º	Maria Filomena Ferreira	13,11
41.º	Cristina Armada Borges Peixoto	12,83
42.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
43.º	Maria Laura Ferreira Barros Cardoso	12,25
44.º	Maria Jesus Teixeira Costa	12,24
45.º	Sandra Sofia Abreu Pinho	12,05
46.º	Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	12,04
47.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
48.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
49.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46
50.º	Duarte Rodrigues Mateus	10,34
51.º	Maria Glória Ferreira Antunes	10,23

Centro de Saúde de Guimarães:

1.º	Delminda Micaela Dias Perpétua	17,73
2.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
3.º	Celeste Pires Magalhães	16,94
4.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
5.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
6.º	Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
7.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
8.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
9.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
10.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75

11.º	Luís Filipe Fonseca Meireles Carvalho	15,53
12.º	Hélder Ângelo Rodrigues Ribeiro	15,43
13.º	Acácio António Martins Lopes	15,32
14.º	Manuel Castro Amorim	15,29
15.º	Ana Maria Clara Pires Fernandes	15,24
16.º	Maria Alice Costa Sá Alves	15,20
17.º	Davide Alberto Matos Ribeiro	15,10
18.º	Maria Cristina Fernando Gonçalves	15,05
19.º	Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
20.º	Fernando Belchior Marinho Teixeira Borges	14,99
21.º	Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
22.º	Emília Manuela Silva Araújo	14,98
23.º	Maria Emília Teixeira Mendes	14,95
24.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
25.º	Maria Conceição Pereira Ribeiro	14,66
26.º	Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
27.º	Maria Fernanda Macedo Fernandes Marques	14,57
28.º	Sónia Joana Cruz Barros	14,49
29.º	Ana Maria Ferreira Barros Gomes	14,48
30.º	Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
31.º	Maria Cândida Cunha Costa	14,41
32.º	Manuela Maria Rocha Ferreira Mendes	14,40
33.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
34.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
35.º	Maria Olinda Ferreira Silva	14,23
36.º	Fernando José Pinheiro Araújo	14,21
37.º	Maria Fátima Vieira Soares	14,13
38.º	Lúcia Cristina Tavares Magalhães	13,93
39.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
40.º	Teresa Maria Almeida Martins	13,78
41.º	Arlete Maria Mota Mesquita	13,59
42.º	Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
43.º	Lucinda Maria Araújo Lobo	13,55
44.º	Ana Paula Cruz Pinto	13,50
45.º	Maria Fátima Novais Teixeira Mendes	13,40
46.º	José Alberto Martins Costa	13,19
47.º	Maria José Gonçalves Pinto	13,17
48.º	Maria Inês Oliveira Costa	13,11
49.º	Maria Filomena Ferreira	13,11
50.º	Cristina Arminda Borges Peixoto	12,83
51.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
52.º	Isabel Maria Ferreira Martins	12,33
53.º	Maria Laura Ferreira Barros Cardoso	12,25
54.º	Maria Jesus Teixeira Costa	12,24
55.º	Sandra Sofia Abreu Pinho	12,05
56.º	Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	12,04
57.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
58.º	Maria Fátima Silva Oliveira Sousa	11,75
59.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
60.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46
61.º	Duarte Rodrigues Mateus	10,34
62.º	Maria Glória Ferreira Antunes	10,23

Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso:

1.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
3.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
4.º	Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
5.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
6.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
7.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
8.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
9.º	Manuel Castro Amorim	15,29
10.º	Emília Manuela Silva Araújo	14,98
11.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
12.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
13.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
14.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
15.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
16.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
17.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
18.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46

Centro de Saúde de Taipas:

1.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
3.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
4.º	Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
5.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
6.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
7.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
8.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
9.º	Manuel Castro Amorim	15,29

10.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
11.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
12.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
13.º	Fernando José Pinheiro Araújo	14,21
14.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
15.º	Maria José Gonçalves Pinto	13,17
16.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
17.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
18.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
19.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46

Centro de Saúde de Terras de Bouro:

1.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
3.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
4.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
5.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
6.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
7.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
8.º	Manuel Castro Amorim	15,29
9.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
10.º	Ana Maria Ferreira Barros Gomes	14,48
11.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
12.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
13.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
14.º	José Joaquim Pereira Costa	13,19
15.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
16.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
17.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
18.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46

Centro de Saúde de Vieira do Minho:

1.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
3.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
4.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
5.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
6.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
7.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
8.º	Manuel Castro Amorim	15,29
9.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
10.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
11.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
12.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
13.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
14.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
15.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
16.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46

Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão:

1.º	Delminda Micaela Dias Perpétua	17,73
2.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
3.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
4.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
5.º	Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
6.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
7.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
8.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
9.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
10.º	Hélder Ângelo Rodrigues Ribeiro	15,43
11.º	Manuel Castro Amorim	15,29
12.º	Maria Alice Costa Sá Alves	15,20
13.º	Maria Cristina Fernando Gonçalves	15,05
14.º	Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
15.º	Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
16.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
17.º	Maria Conceição Pereira Ribeiro	14,66
18.º	Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
19.º	Maria Fernanda Macedo Fernandes Marques	14,57
20.º	Sónia Joana Cruz Barros	14,49
21.º	Ana Maria Ferreira Barros Gomes	14,48
22.º	Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
23.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
24.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
25.º	Maria Olinda Ferreira Silva	14,23
26.º	Fernando José Pinheiro Araújo	14,21
27.º	Maria Fátima Vieira Soares	14,13
28.º	Maria Céu Pereira Bastos Fernandes	14,01
29.º	Lúcia Cristina Tavares Magalhães	13,93
30.º	Beatriz Marcela Brito Alfaia Silva	13,89
31.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
32.º	Ana Maria Ferreira Carvalho Campos	13,77
33.º	Ana Maria Cruz Pereira	13,62

34.º	Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
35.º	Lucinda Maria Araújo Lobo	13,55
36.º	Ana Paula Cruz Pinto	13,50
37.º	Maria Fátima Novais Teixeira Mendes	13,40
38.º	José Alberto Martins Costa	13,19
39.º	Maria Inês Oliveira Costa	13,11
40.º	Maria Filomena Ferreira	13,11
41.º	Cristina Armanda Borges Peixoto	12,83
42.º	Luísa Maria Fernandes Rego	12,82
43.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
44.º	Maria Laura Ferreira Barros Cardoso	12,25
45.º	Maria Jesus Teixeira Costa	12,24
46.º	Sandra Sofia Abreu Pinho	12,05
47.º	Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	12,04
48.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
49.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
50.º	Rosa Maria Amorim Cunha	10,71
51.º	Silvia Cristina Costa Jesus	10,66
52.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46
53.º	Duarte Rodrigues Mateus	10,34
54.º	Maria Glória Ferreira Antunes	10,23

Candidatos com concurso de habilitação:

(Não há.)

Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão II:

1.º	Delminda Micaela Dias Perpétua	17,73
2.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
3.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
4.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
5.º	Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
6.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
7.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
8.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
9.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
10.º	Hélder Ângelo Rodrigues Ribeiro	15,43
11.º	Manuel Castro Amorim	15,29
12.º	Maria Alice Costa Sá Alves	15,20
13.º	Maria Cristina Fernando Gonçalves	15,05
14.º	Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
15.º	Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
16.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
17.º	Maria Conceição Pereira Ribeiro	14,66
18.º	Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
19.º	Maria Fernanda Macedo Fernandes Marques	14,57
20.º	Sónia Joana Cruz Barros	14,49
21.º	Ana Maria Ferreira Barros Gomes	14,48
22.º	Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
23.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
24.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
25.º	Maria Olinda Ferreira Silva	14,23
26.º	Fernando José Pinheiro Araújo	14,21
27.º	Maria Fátima Vieira Soares	14,13
28.º	Maria Céu Pereira Bastos Fernandes	14,01
29.º	Lúcia Cristina Tavares Magalhães	13,93
30.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
31.º	Ana Maria Ferreira Carvalho Campos	13,77
32.º	Ana Maria Cruz Pereira	13,62
33.º	Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
34.º	Lucinda Maria Araújo Lobo	13,55
35.º	Ana Paula Cruz Pinto	13,50
36.º	Maria Fátima Novais Teixeira Mendes	13,40
37.º	José Alberto Martins Costa	13,19
38.º	Maria Inês Oliveira Costa	13,11
39.º	Maria Filomena Ferreira	13,11
40.º	Cristina Armanda Borges Peixoto	12,83
41.º	Luísa Maria Fernandes Rego	12,82
42.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
43.º	Maria Laura Ferreira Barros Cardoso	12,25
44.º	Maria Jesus Teixeira Costa	12,24
45.º	Sandra Sofia Abreu Pinho	12,05
46.º	Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	12,04
47.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
48.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
49.º	Rosa Maria Amorim Cunha	10,71
50.º	Silvia Cristina Costa Jesus	10,66
51.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46
52.º	Duarte Rodrigues Mateus	10,34
53.º	Maria Glória Ferreira Antunes	10,23

Centro de Saúde de Vila Verde:

1.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
2.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76

3.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
4.º	Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
5.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
6.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
7.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
8.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
9.º	Ana Paula Lopes Gomes	15,43
10.º	Maria Céu Silva Cerqueira Gonçalves	15,41
11.º	Manuel Castro Amorim	15,29
12.º	Davide Alberto Matos Ribeiro	15,10
13.º	Maria Cristina Fernando Gonçalves	15,05
14.º	Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
15.º	Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
16.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
17.º	António Silva Alves	14,65
18.º	Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
19.º	Sónia Joana Cruz Barros	14,49
20.º	Ana Maria Ferreira Barros Gomes	14,48
21.º	Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
22.º	Maria Cândida Cunha Costa	14,41
23.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
24.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
25.º	Maria Olinda Ferreira Silva	14,23
26.º	Deolinda Fernanda Vicêncio Quintela	14,16
27.º	Maria Fátima Vieira Soares	14,13
28.º	Lúcia Cristina Tavares Magalhães	13,93
29.º	Beatriz Marcela Brito Alfaia Silva	13,89
30.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
31.º	Ana Maria Cruz Pereira	13,62
32.º	Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
33.º	Lucinda Maria Araújo Lobo	13,55
34.º	José Alberto Martins Costa	13,19
35.º	José Joaquim Pereira Costa	13,19
36.º	Maria Filomena Ferreira	13,11
37.º	Ana Cristina Araújo Gonçalves Cunha Sá	12,97
38.º	Manuel António Pereira Oliveira	12,61
39.º	Isabel Maria Ferreira Martins	12,33
40.º	Maria Manuela Gonçalves Peixoto Dias	12,04
41.º	José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
42.º	Maria Glória Fernandes Cunha	11,91
43.º	Maria Fátima Silva Oliveira Sousa	11,75
44.º	Maria Gonçalves Lameira	10,75
45.º	Rosa Maria Amorim Cunha	10,71
46.º	Maria Manuela Soares Esteves	10,46
47.º	Duarte Rodrigues Mateus	10,34
48.º	Maria Glória Ferreira Antunes	10,23

Centro de Saúde de Vizela:

1.º	Delminda Micaela Dias Perpétua	17,73
2.º	Amélia Alice Gomes Costa	17,16
3.º	Manuel Fernando Bravo Gonçalves	16,76
4.º	Dalila Graça Martins Matos	16,46
5.º	Maria Cristina Alves Machado Carvalho	16,14
6.º	José Manuel Martins Lourenço	16,11
7.º	Custódia Gonçalves Sousa	15,84
8.º	Maria Amélia Ribeiro Laranjeira Deus	15,81
9.º	Maria Edite Soares Esteves	15,75
10.º	Luís Filipe Fonseca Meireles Carvalho	15,53
11.º	Hélder Ângelo Rodrigues Ribeiro	15,43
12.º	Acácio António Martins Lopes	15,32
13.º	Manuel Castro Amorim	15,29
14.º	Maria Alice Costa Sá Alves	15,20
15.º	Maria Cristina Fernando Gonçalves	15,05
16.º	Maria Carmo Carvalho Lopes	15,03
17.º	Fernando Belchior Marinho Teixeira Borges	14,99
18.º	Maria Flora Quintas Silva Brandão Barros	14,98
19.º	Maria Cristina Ramalho Gonçalves	14,72
20.º	Maria Conceição Pereira Ribeiro	14,66
21.º	Ana Paula Rodrigues Laranja	14,65
22.º	Sónia Joana Cruz Barros	14,49
23.º	Maria Florinda Esteves Calheiros Fernandes	14,43
24.º	Maria Cândida Cunha Costa	14,41
25.º	Maria Glória Sousa Pinto Soares	14,39
26.º	Ana Maria Viana Eiras	14,29
27.º	Maria Olinda Ferreira Silva	14,23
28.º	Fernando José Pinheiro Araújo	14,21
29.º	Maria Fátima Vieira Soares	14,13
30.º	Maria Céu Pereira Bastos Fernandes	14,01
31.º	Lúcia Cristina Tavares Magalhães	13,93
32.º	Daniel José Ferreira Braga	13,85
33.º	Teresa Maria Almeida Martins	13,78
34.º	Maria Fernanda Pereira Costa	13,58
35.º	Lucinda Maria Araújo Lobo	13,55
36.º	Maria Fátima Novais Teixeira Mendes	13,40

37.º Maria Inês Oliveira Costa	13,11
38.º Maria Filomena Ferreira	13,11
39.º Cristina Armada Borges Peixoto	12,83
40.º Manuel António Pereira Oliveira	12,61
41.º Maria Laura Ferreira Barros Cardoso	12,25
42.º Maria Jesus Teixeira Costa	12,24
43.º Sandra Sofia Abreu Pinho	12,05
44.º José Mendes Guedes Vilarinho	11,97
45.º Maria Gonçalves Lameira	10,75
46.º Maria Manuela Soares Esteves	10,46
47.º Duarte Rodrigues Mateus	10,34

Candidatos excluídos:

Abel Oscar Cunha Vieira Castro (b).
 Adão Peixoto Silva (a).
 Adelino Ribeiro Carvalho (a).
 Adília Balbina Fernandes Caridade Barros (a).
 Agostinho José Vieira Martins (b).
 Aida Jesus Teixeira Lopes (a).
 Alberto Mendes Batista (b).
 Alberto Pinheiro Silva (a).
 Alcina Dores Lopes Machado (a).
 Alcina Maria Cardoso Sequeira Marques (a).
 Alexandra Maria Reis João (b).
 Alexandrina Maria Santos Moreira (a).
 Alfredo Serafim Campos Soares Pereira Silva (a).
 Alzira Maria Ribeiro Carvalho (a).
 Amândio Machado Moura (b).
 Amélia Duarte Fernandes (a).
 Amélia Maria Alves Gomes (a).
 Amélia Maria Pacheco Azevedo Araújo (a).
 Amélia Paula Gonçalves Freitas (a).
 Américo Almeida Batista (a).
 Ana Acácia Mota Ruas (b).
 Ana Cristina Gomes Barbosa (a).
 Ana Isabel Gaspar Reis Sapage (b).
 Ana Isabel Martins Vieira (c).
 Ana Luísa Mendes Antunes (a).
 Ana Maria Costa Magalhães (a).
 Ana Maria Silva Oliveira (a).
 Ana Paula Gonçalves Casanova Domingues (b).
 Ana Paula Pereira Lima Ferreira (a).
 Ana Paula Santos Teixeira (a).
 Ana Paula Silva Mourão Cruz (a).
 Ana Paula Sousa Guimarães Alves Ferreira (b).
 Anabela Machado Silva Magalhães (a).
 Anabela Maria Gonçalves Oliveira Dias (a).
 Anabela Marinho Caçador Caldas (b).
 Anabela Pacheco Henriques (a).
 Ângela Fernandes Costa (a).
 Ângela Luz Sousa (a).
 António Américo Afonso Caniço (a).
 António Dias Silva (a).
 António Duarte Marinho (a).
 António Emílio Macedo Rocha (b).
 António Helder Mendes Correia (a).
 António Jorge Vasconcelos Ferreira (b).
 Armanda Celeste Teixeira Magalhães Silva (a).
 Arminda Lopes Silva Fernandes Fonseca (a).
 Assunção Maria Rodrigues Alves Garcia (a).
 Augusto Daniel Macedo Vilaverde (b).
 Aúrea Maria Cunha Pires Dias (b).
 Berta Maria Ribeiro Sá (a).
 Cacilda Sousa Gomes Coimbra (a).
 Cândida Natália Matos Gaspar Oliveira Teixeira (b).
 Carina Isabel Silva Gonçalves (a).
 Carla Alexandra Miranda Silva Afonso (b).
 Carla Cristina Cardoso Fernandes (b).
 Carla Maria Martins Gonçalves (a).
 Carla Maria Silva Fernandes (a).
 Carlos Alberto Vieira Soares (a).
 Carlos Filipe Magalhães Meireles (a).
 Carlos Manuel Ferreira Pereira (a).
 Carlos Manuel Lopes Leite (a).
 Carlos Manuel Rodrigues Campos (a).
 Carlos Manuel Silva Sousa (a).
 Carmelina Maria Lopes Silva (a).
 Carmezinda Inês Rocha Silva (a).
 Carminda Baganha Costa Jácomo (d).
 Cecília Coelho Mendes Duarte Nogueira (b).
 Celina Rodrigues Martins (a).
 Clarinda Céu Soares Martins (a).
 Clarisse Maria Lemos Ribeiro (a).
 Cláudia Alexandra Fonseca Abreu (a).

Cláudia Manuela Costa Maciel (b).
 Clementina Fátima Vilaça Dias Ferreira (b).
 Conceição Maria Gonçalves Teixeira Freitas (a).
 Cristina Carneiro Costa (a).
 Cristina Maria Sousa Moreira (a).
 Custódia Conceição Lopes Silva Ribeiro (a).
 Custódia Jesus Rodrigues Dias (d).
 Deolinda Pereira Oliveira (a).
 Dina Maria Santos Ricardo (b).
 Domingos António Costa Morais (d).
 Dulce Augusta Costa (a).
 Dulce Maria Gonçalves Nunes (a).
 Elisabete Gomes Rodrigues Silva (a).
 Elisabete Maria Alves Mendes Faria (a).
 Elisabete Maria Costa Ribeiro (b).
 Elisabete Maria Machado Azevedo Lopes (b).
 Elsa Conceição Fernandes Silva Costa (a).
 Elsa Cristina Caridade Pereira (a).
 Elsa Manuela Ribeiro Viana (a).
 Emília Hortência Costa Ribeiro Lobo (a).
 Emília Maria Ferreira Barros Nogueira (a).
 Emília Raquel Gonçalves Martins (a).
 Ermelinda Lago Sousa Braga (a).
 Ermelinda Maria Rebelo Oliveira (a).
 Eugénia Irene Leitão Carvalho (a).
 Felicidade Martins Fernandes (a).
 Felisbela Rodrigues Marques (b).
 Fernanda Costa Aires (b).
 Fernanda Maria Fonseca Silveira (a).
 Fernanda Mendes Novais Oliveira (a).
 Fernando Joaquim Monteiro Cunha (a).
 Fernando Lopes Alves (b).
 Filipe Manuel Carvalho Silva Ribeiro Azevedo (c).
 Filipe Ribeiro Silva (a).
 Filomena Amélia Silva Sousa (a).
 Florinda Filomena Saldanha Azevedo Peixoto (a).
 Francisco José Machado (a).
 Gaspar Manuel Pinto Rodrigues Paredes (d).
 Glória Maria Duarte Pinto Pereira (a).
 Gonçalo Sousa Lobo Monteiro (a).
 Goreti Filomena Costa Macedo (a).
 Goreti Maria Machado Azevedo Coelho (a).
 Gracinda Adelaide Botelho (a).
 Guida Maria Freitas Pinheiro Machado (b).
 Helena Maria Carvalho Rocha (a).
 Helena Pereira Costa (a).
 Hélio Lourenço Pereira Franco (a).
 Idalina Maria Ferreira Costa (a).
 Idalina Maria Ribeiro Costa (a).
 Inês Conceição Oliveira Gonçalves (a).
 Irene Maria Teixeira Monteiro (a).
 Isabel Anjos Mendes Castro (a).
 Isabel Cristina Marques Sousa (a).
 Isabel Maria Costa Lomba (a).
 Isabel Maria Costa Martins Pacheco (a).
 Isabel Maria Dias Pereira (a).
 Isabel Maria Gomes Silva Costa (a).
 Isilda Varandas Miranda Fontes (a).
 Joana Maria Pimenta Gouveia (d).
 João Alfredo Faria Vieira (b).
 João Manuel Salgado Magalhães (b).
 João Manuel Silva Nascimento (a).
 João Mário Ribeiro Santos (b).
 João Paulo Gonçalves Correia (d).
 João Paulo Martinho Rosário (a).
 Jorge Gonçalves Teixeira (a).
 José Alberto Conceição Cerqueira (a).
 José Alberto Macedo Marques (a).
 José Alberto Marques Carvalho (a).
 José Carlos Dias Carvalho (b).
 José Francisco Vieira Pereira (a).
 José Leite Costa Silva (a).
 José Manuel Silva Carvalho (a).
 José Miguel Vieira Castro Matos (a).
 José Paulo Alvarenga Teles Carvalho (b).
 Josefina Oliveira Mendes Ribeiro (a).
 Laura Maria Silva Brito (b).
 Leonilde Monteiro Cardoso Braga Barroso (b).
 Lúcia Martins Dias (b).
 Lurdes Maria Ribeiro Sá (a).
 Manuel Augusto Andrade Sousa Teixeira (a).
 Manuel Augusto Freitas Marques (d).
 Manuel Cardoso Pereira (b).
 Manuel Oliveira Barbosa (a).

Manuel Onofre Araújo Ferreira Fernandes (b).
 Manuela Maria Pereira Amaral Sousa (a).
 Marcelina Lopes Barbosa Pereira Machado (b).
 Margarida Alexandra Fernandes Silva (a).
 Margarida Maria Pereira Gonçalves Sousa (a).
 Maria Adélia Gonçalves Afonso Quintão (b).
 Maria Agonia Martins Duarte (b).
 Maria Agostinha Regadas Ribeiro Carvalho (a).
 Maria Aida Fernandes Amorim (a).
 Maria Albertina Gonçalves Lemos (a).
 Maria Albertina Novais Pereira Costa (a).
 Maria Alice Azevedo Ribeiro (b).
 Maria Alice Rodrigues Gomes Ribeiro (a).
 Maria Alice Rodrigues Miranda Silva (b).
 Maria Alice Soares Martins (b).
 Maria Alzira Barbosa Miranda (a).
 Maria Ana Martins Costa (b).
 Maria Anjos Grilo Costa Silva (a).
 Maria Arminda Ferreira Sousa (d).
 Maria Augusta Rodrigues Coroadas (a).
 Maria Aurora Silva Xavier (a).
 Maria Beatriz Fernandes Salgado (a).
 Maria Cândida Maia Costa Azevedo (a).
 Maria Carmo Ferreira Gonçalves (a).
 Maria Carmo Lemos Francisco (b).
 Maria Céu Dias Gonçalves (a).
 Maria Céu Pereira Castro (a).
 Maria Clara Vale Castelo Quintão (a).
 Maria Conceição Alves Araújo (a).
 Maria Conceição Alves Silva (b).
 Maria Conceição Araújo Machado (a).
 Maria Conceição Lopes Matos (d).
 Maria Conceição Machado Fonseca (a).
 Maria Conceição Queiroz Oliveira (a).
 Maria Conceição Rodrigues Costa (a).
 Maria Cristina Ferreira Pires Cal Lopes (a).
 Maria Cristina Oliveira Carvalho (a).
 Maria Cristina Ribeiro Antunes Machado (b).
 Maria Cristina Vieira Vale Rego Borlido (a).
 Maria Dolores Gonçalves Cunha (a).
 Maria Dores Morim Barbosa (a).
 Maria Emília Almeida Braga (b).
 Maria Ester Vieira Cardoso (a).
 Maria Fátima Carvalho Sousa Carmelino (a).
 Maria Fátima Coelho Carvalho Torres (a).
 Maria Fátima Ferreira Ribeiro (b).
 Maria Fátima Freitas (a).
 Maria Fátima Gonçalves Matias (a).
 Maria Fátima Lopes Mateus (a).
 Maria Fátima Magalhães Pires (a).
 Maria Fátima Oliveira Miranda (a).
 Maria Fátima Peixoto Gomes Calais (b).
 Maria Fátima Pombal Lopes (a).
 Maria Fátima Silva Freitas (a).
 Maria Fátima Silva Marques (a).
 Maria Fátima Silva Matos Mota (a).
 Maria Fátima Teixeira Gonçalves (b).
 Maria Fátima Vieira Martins Rodrigues (b).
 Maria Fernanda André Eiras Cerqueira Varandas (a).
 Maria Fernanda Azevedo Oliveira (a).
 Maria Fernanda Bandeira Carneiro (a).
 Maria Fernanda Barros Silva (a).
 Maria Fernanda Ferreira Oliveira (a).
 Maria Fernanda Oliveira Silva Constante (a).
 Maria Fernanda Pereira Veloso Barroso (a).
 Maria Filomena Marinho Silva Teixeira (a).
 Maria Filomena Rosa Damas (d).
 Maria Glória Roriz Santos Silva (a).
 Maria Glória Silva Freitas Costa (b).
 Maria Gorete Leite Pereira Pinto Lima (a).
 Maria Goreti Campos Moreira Fernandes (a).
 Maria Goretti Gonçalves Antunes (a).
 Maria Goretti Meira Barros Perestrelo (a).
 Maria Goretti Silva Passos (a).
 Maria Graça Alves Silva (a).
 Maria Graça Paulo Gonçalves (a).
 Maria Graça Silva Cunha (a).
 Maria Guilhermina Rodrigues Saraiva (a).
 Maria Guiomar Ferreira Ventura (b).
 Maria Helena Araújo Pinto (a).
 Maria Helena Ferreira Cunha Correia (a).
 Maria Helena Fonseca Marques (a).
 Maria Helena Silva Carvalho (a).
 Maria Hortelinda Ferreira Tomada Cunha (a).

Maria Idalina Barroso Pereira (a).
 Maria Ilda Mota Amaro Rocha Fernandes (b).
 Maria Inês Silva Pinto Barros (a).
 Maria Irene Barros Costa (a).
 Maria Irene Fernandes Carneiro (a).
 Maria Irene Gonçalves Azevedo (a).
 Maria Isabel Castro Ferreira (a).
 Maria Isabel Pereira Dias (b).
 Maria Isaura Pereira Teixeira (a).
 Maria João Teixeira Mendes Pereira (a).
 Maria José Araújo Fernandes Gomes Costa (a).
 Maria José Carvalho Sousa (b).
 Maria José Castro Marques Fertuzinhos (a).
 Maria José Fernandes Alves Carvalho (a).
 Maria José Ferraz Pereira (a).
 Maria José Fonseca Monteiro (b).
 Maria José Gomes Arandas (a).
 Maria José Martins Pimenta Ferreira (a).
 Maria José Morais Ribeiro Costa (a).
 Maria José Rodrigues Pereira (a).
 Maria José Teixeira Magalhães Silva (a).
 Maria José Vale Silva (a).
 Maria Júlia Machado Fernandes Ramalho (a).
 Maria La Salete Nogueira Marques (a).
 Maria Lúcia Cunha Pires (b).
 Maria Lúcia Lomba Ferreira Cerqueira (a).
 Maria Lúcia Machado Santos (b).
 Maria Lucília Martins Pires Trigo (a).
 Maria Luísa Marques Costa (a).
 Maria Luísa Silva Peixoto (a).
 Maria Lurdes Cruzinha Silva (a).
 Maria Lurdes Rocha Queirós Rodrigues (b).
 Maria Lurdes Vieira Martins (a).
 Maria Luz Correia Novais (d).
 Maria Madalena Araújo Machado (a).
 Maria Madalena Correia Quintão Pinheiro Pereira (a).
 Maria Madalena Costa Ribas (c).
 Maria Madalena Silva Simões Nunes (b).
 Maria Manuela Alves Ferreira (a).
 Maria Manuela Cardoso Silva Melo (a).
 Maria Manuela Ribeiro Gomes (a).
 Maria Manuela Silva Alves (a).
 Maria Manuela Sousa Pereira Cerqueira (a).
 Maria Manuela Teixeira Mota Ferreira Pinto (a).
 Maria Margarida Morais Abreu (a).
 Maria Margarida Vieira Estorninho (d).
 Maria Marta Cunha Alves (a).
 Maria Olinda Silva (a).
 Maria Paula Moura Fonseca (b).
 Maria Pires Costa Pereira (a).
 Maria Preciosa Lomba Ferreira (a).
 Maria Rosa Rodrigues Cunha Faria (a).
 Maria Rosário Lopes Pinheiro (d).
 Maria Salete Ferreira Oliveira (a).
 Maria Salomé Novais Bastos (a).
 Maria Sameiro Abreu Silva (b).
 Maria Sameiro Araújo Martins (a).
 Maria Sameiro Carvalho Silva (a).
 Maria Sameiro Ferreira Silva (b).
 Maria Sameiro Gonçalves Vaz Leite (d).
 Maria Sameiro Lopes Macedo Sá (b).
 Maria Sameiro Rodrigues Sousa Silva (a).
 Maria Sameiro Silva Matos (a).
 Maria Teresa Feio Pinheiro (b).
 Maria Teresa Veiga Gomes (a).
 Maria Vitilda Faria Coelho Machado Vilaverde (b).
 Marta Cacilda Carvalho Fonseca Monteiro (a).
 Marta Luzia Lourenço Alves (a).
 Narcisa Zenaide Barros Cardoso (b).
 Natália Maria Alves Pinto Ferreira (a).
 Natália Maria Miranda Ferreira (a).
 Natália Maria Nascimento Gonçalves (a).
 Natália Ramalho Gonçalves (a).
 Natalina Pereira Fonseca Puga (a).
 Noémia Maria Coelho Teixeira (a).
 Olga Maria Oliveira Gonçalves (a).
 Olinda Maria Barbosa Vieira (b).
 Paula Alexandra Barros Vilaverde Freitas (a).
 Paula Cristina Félix Sousa Machado Fernandes (a).
 Paula Cristina Oliveira Ferreira Campos (a).
 Paula Cristina Rangel Campos Oliveira (a).
 Paula Ernestina Vieira Pimenta Azevedo (a).
 Paula Maria Marques Sousa Lopes (b).
 Paulo Silva Sousa (a).

Romeu Ferreira Ribeiro (a).
 Rosa Alice Abreu Pereira Guimarães (a).
 Rosa Maria Durães Correia Pereira (b).
 Rosa Maria Gomes Dias Veiga (a).
 Rosa Maria Lisboa Oliveira Machado (a).
 Rosa Maria Oliveira Almeida Teixeira (a).
 Rosa Maria Oliveira Pereira (a).
 Rosa Maria Ribeiro Carvalho Lopes Peixoto (b).
 Rosa Mendes Ferreira (a).
 Rosa Paula Fernandes Capa (a).
 Rosa Paula Gonçalves Peixoto (a).
 Rui Augusto Ribeiro Soares (a).
 Rui Manuel Rodrigues Martins Pereira Barreira (a).
 Sandra Rute Macedo Pinheiro (a).
 Sérgio Araújo Cunha (a).
 Sérgio Joaquim Fernandes Silva Saraiva (a).
 Sílvia Esteves Oliveira Beites (a).
 Sílvia Maria Dias Macedo (a).
 Soledade Adelná Oliveira Ribeiro (b).
 Susana Fernandes Sousa Azevedo (a).
 Susana Maria Mendes Barros (b).
 Susana Maria Santos Rego Sousa (b).
 Susana Rosa Mendes Ferreira (a).
 Teresa Cristina Vale Silva (a).
 Teresa Jesus Gomes Gonçalves Pinto (a).
 Teresa Maria Amália Costa Silva (a).
 Teresa Maria Fernandes Costa (a).
 Teresa Paula Costa Moreira (b).
 Teresa Sá Ferreira (a).
 Vera Lúcia Alves Pereira (a).
 Vera Lúcia Dolores Gonçalves Valente (a).
 Virgínia Maria Araújo Pereira (d).
 Zulmira Silva (a).

Candidatos com concurso de habilitação:

Ana Maria Silva Lobo Miranda (a).
 Lília Anselmo Sá Carvalho Monção (a).
 Maria Esmeralda Morgado Couto Matos (a).
 Sara Armanda Silva Monteiro (a).

- (a) Não obtiveram 9,5 valores na prova de conhecimentos gerais.
 (b) Faltaram à prova de conhecimentos gerais.
 (c) Não obtiveram 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos.
 (d) Faltaram à prova de conhecimentos específicos.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados dispõem de um prazo de 10 dias, contados a partir da data desta publicação, para consultarem as respectivas provas e alegarem, por escrito, o que acharem conveniente, quer sobre as mesmas, quer sobre o projecto de lista de classificação final supra. Para o efeito, deverão contactar algum elemento do júri, no 2.º andar do edifício dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Braga, sito no Largo de Paulo Orósio, em Braga, nos dias úteis, das 10 às 12 e das 15 às 17 horas.

29 de Junho de 1998. — O Presidente do Júri, *Joaquim Gomes do Carmo*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 11 774/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de balneoterapia do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3. — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro e 215/95 de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha de 1 de Julho de 1998, por delegação de poderes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de balneoterapia do grupo técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — assegurar a execução dos diferentes tipos de duchas, banhos e inalações, controlar a regulação da temperatura da água utilizada, o débito de ar comprimido e o tempo de tratamentos, acompanhar e vigiar o comportamento dos doentes durante os tratamentos, com vista à detecção de reacções secundárias

ou de eventuais manifestações adversas às técnicas aplicadas, preparar o material para esterilização e assegurar as condições de higiene e segurança de utensílios, equipamentos e instalações na prestação de cuidados.

4 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O local de trabalho é no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Lei n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 420/91, de 29 de Outubro.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Preencher os requisitos referidos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na nova redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, satisfazendo as regras a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

A habilitação literária exigida é um curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de 9 anos de escolaridade, ou o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 26.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos gerais;
- Prova de conhecimentos específicos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Quer a prova de conhecimentos gerais quer a prova de conhecimentos específicos são, de per si, eliminatórias.

A prova de conhecimento geral é escrita, tem a duração de uma hora e abordará dois temas, de entre os seguintes:

- Orgânica do Ministério da Saúde;
- Orgânica do serviço que abre o concurso;
- Regime jurídico da função pública;

Relação jurídica de emprego;
 Estatuto disciplinar;
 Faltas, férias e licenças;

- Regulamentação e estruturação da carreira de secretário-recepcionista.

8.2 — A prova de conhecimentos específicos é escrita, tem a duração de uma hora e versará temas relacionados com a área funcional de técnico auxiliar de balneoterapia.

Bibliografia a consultar — Decretos-Leis n.ºs 84/71, de 19 de Março, 24/84, de 16 de Janeiro, 248/85, de 15 de Julho, e 19/88, de 21 de Janeiro, Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro, Decretos-Leis n.ºs 497/88, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 407/91, de 17 de Outubro, 10/93, de 15 de Janeiro, e 178/95, de 26 de Julho, e Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

A nota final das duas provas de conhecimentos resultará da média aritmética, por aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = \frac{PCG + PCE}{2}$$

em que:

- PC = prova de conhecimentos;
 PCG = prova de conhecimentos gerais;
 PCE = prova de conhecimentos específicos.

8.3 — A prova de avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a experiência profissional, a formação profissional, a formação académica e a classificação de serviço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, por aplicação da seguinte fórmula, valorizada numa escala de 0 a 20 valores:

$$AC = \frac{5EP + 2FP + 1,5FA + 1,5CS}{10}$$

em que:

- EP = experiência profissional;
 FP = formação profissional;
 FA = formação académica;
 CS = classificação de serviço.

8.3.1 — Experiência profissional (*EP*) — na determinação do valor atribuído à experiência profissional serão considerados os seguintes factores:

Até três anos de serviço na função pública — 16 valores;
De três a seis anos de serviço na função pública — 18 valores;
Mais de seis anos de serviço na função pública — 20 valores.

8.3.2 — Formação profissional (*FP*) — na determinação do valor atribuído à formação profissional serão considerados os seguintes factores:

Sem formação profissional — 12 valores;
Formação profissional relacionada com o conteúdo funcional dos lugares a prover:

Cursos até uma semana ou até trinta horas — mais 1 valor;
Cursos até um mês ou até cento e vinte horas — mais 2 valores;
Cursos superiores a um mês ou superiores a cento e vinte horas — mais 3 valores;

Formação profissional não relacionada com o conteúdo funcional dos lugares a prover, mas com interesse para as funções a desempenhar:

Cursos até uma semana ou até trinta horas — 0,5 valores;
Cursos até um mês ou até cento e vinte horas — 1 valor;
Cursos superiores a um mês ou superiores a cento e vinte horas — 1,5 valores.

8.3.3 — Formação académica (*FA*) — na determinação do valor atribuído à formação académica serão considerados os seguintes factores:

9.º ano de escolaridade ou equivalente — 16 valores;
11.º ano de escolaridade ou equivalente — 17 valores;
12.º ano de escolaridade ou equivalente — 18 valores;
Curso de bacharelato — 19 valores;
Curso de licenciatura — 20 valores.

Classificação de serviço (*CS*) — a classificação de serviço será pontuada através da aplicação da fórmula a seguir indicada:

$$CS = \frac{2(CS1 + CS2 + CS3)}{3}$$

em que:

CS = classificação de serviço;
CS1, *CS2* e *CS3* = classificação de serviço dos anos relevantes para o efeito.

8.3.4 — Entrevista profissional de selecção — será valorizada de 0 a 20 valores e resultará da soma dos itens a seguir indicados, destinados a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em que serão ponderados:

- Conhecimentos profissionais — avalia a adequação da qualificação profissional ao posto de trabalho, bem como a capacidade de iniciativa e de adequação a situações novas;
- Presença e forma de estar — avalia o comportamento externo do candidato em termos de apresentação, grau de confiança e sociabilidade;
- Capacidade de comunicação e expressão — avalia a capacidade de expressão e de comunicação oral, designadamente a aptidão para transmitir ideias novas de forma clara e precisa.

Estes itens serão classificados de acordo com a seguinte cotação:

Conhecimentos profissionais — 0-4 valores;
Fluência verbal — 0-3 valores;
Riqueza de vocabulário — 0-3 valores;
Lógica de raciocínio — 0-3 valores;
Capacidade de relacionamento — 0-4 valores;
Sentido crítico — 0-3 valores.

8.3.5 — A classificação final (*CF*) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + E}{3}$$

em que:

PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

9 — Admissão ao concurso:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos

ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de pessoal do mesmo Hospital ou remetidos por correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas para a mesma morada.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza de vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- Indicação do concurso a que se candidata, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- Declaração, autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — António dos Santos Pinto Amaral, chefe de repartição do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Santos Melo Filipe, chefe de secção do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Jorge Manuel Fortunato dos Reis, primeiro-oficial do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Moraes Santos Coelho, oficial principal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Anabela Santos Ribeiro Agostinho, primeiro-oficial do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Gualdino Gonçalves*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 12 594/98 (2.ª série). — Nomeados definitivamente, por despacho do adjunto Dr. João Navarro de 7 de Julho de 1997, nos lugares de encarregados de sector do grupo de pessoal auxiliar do quadro único desta Misericórdia, nas seguintes áreas:

Área de alimentação:

Maria Rosa Carvalho Leite — Cozinha Central.
Maria Amélia Lobo Costa Teixeira — Cozinha dos Anjos.
Guilhermina Martins Raposo Epifânio — Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.
Emília Ribeiro Gonçalves — Cozinha da PRODAC.

Área de tratamento de roupa:

Maria Adelina Piedade Fernandes Pires Sancho.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 1998. — A Directora-Coordenadora do Departamento de Pessoal, *Maria Vitória Campos*.

Centro de Medicina de Reabilitação

Aviso n.º 11 775/98 (2.ª série). — *Ciclo de estudos especiais em reabilitação pediátrica e desenvolvimento.* — 1 — Em conformidade com o Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais, aprovado pela Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de Dezembro, e o despacho do Ministro da Saúde de 10 de Outubro de 1995, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1995, a p. 13 550, devidamente autorizado pelo conselho directivo do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão (CMRA), em sessão de 17 de Junho de 1998, faz-se público que se encontra aberto concurso de admissão à frequência do ciclo de estudos especiais em reabilitação pediátrica e desenvolvimento.

2 — Duração — 18 meses, com início previsto para Janeiro de 1999, em regime de trabalho de tempo completo, trinta e cinco horas semanais.

3 — Programa — o constante do despacho ministerial referido no n.º 1.

4 — Actividades — a decorrer no CMRA, em especial no serviço de reabilitação pediátrica e desenvolvimento, podendo ainda decorrer noutro serviço do Centro ou de outro estabelecimento que venha a ser considerado idóneo para o efeito.

A par das actividades assistenciais, o ciclo abrangerá actividades de âmbito teórico, para além das actividades dos serviços onde esteja a decorrer.

5 — Corpo docente — constituído por chefes de serviço e assistentes hospitalares do serviço de reabilitação pediátrica e desenvolvimento do CMRA, podendo ainda incluir outros médicos da carreira médica hospitalar, do CMRA ou não, mas responsáveis pelas actividades desenvolvidas no âmbito do ciclo.

6 — Avaliação de conhecimentos — feita pelo corpo docente, em forma de avaliação contínua, através da análise das actividades dos candidatos e relatório semestral por eles apresentado, e exame final com provas públicas, teóricas e práticas.

7 — Habilitação — este ciclo confere habilitação preferencial para admissão no CMRA ou para provimento em lugares de assistente hospitalar, área de reabilitação pediátrica e desenvolvimento, de outros estabelecimentos hospitalares oficiais dependentes do Ministério da Saúde.

8 — Métodos de selecção para admissão ao ciclo — avaliação do *curriculum vitae*, tendo em especial atenção a classificação final do internato complementar, trabalhos realizados na área de desenvolvimento e reabilitação pediátrica e o vínculo ao CMRA.

9 — Número de candidatos a admitir neste ciclo — dois.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, em que tem de ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido a Lei do Serviço Militar, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das actividades a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das actividades e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 — Especiais — ter a habilitação mínima do grau de assistente de medicina física de reabilitação, de pediatria ou de neuropsiquiatria.

11 — Apresentação de candidaturas:

11.1 — Prazo — 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11.2 — Requerimento — feito em papel branco, de formato A4, dirigido ao director do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, Alcoitão, 2765 Estoril, e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do CMRA ou remetido pelo correio para o mesmo Serviço, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo indicado no n.º 11.1.

11.3 — Do requerimento devem constar os seguintes documentos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, residência, telefone, número do bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação);
- b) Categoria profissional e estabelecimento a que o candidato eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao presente aviso, com a indicação do número e data do *Diário da República* onde esteja publicado;
- d) Identificação de todos os documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deve ser remetido todo o expediente referente ao concurso.

11.4 — Ao requerimento devem ser juntos os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

- b) Documento comprovativo do grau de assistente nas áreas profissionais referidas no n.º 10.2;
- c) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar, se for o caso;
- d) Certificado de sanidade para o exercício das funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo da natureza do vínculo a estabelecimento dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

12 — Os documentos referidos nas alíneas a) a f) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa, no caso dos candidatos vinculados em estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde.

13 — A não apresentação dos documentos indicados nas alíneas a) e b) ou de certidão, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão dos candidatos.

14 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos nos requerimentos ou *curricula*, sob pena de os mesmos não serem considerados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Manuel António Ramos da Costa, director do CMRA.

Vogais efectivos:

Maria Arlete Guimarães Ferreira Martins.

Maria de Fátima Lopes Gonçalves Jorge Franco.

Vogal suplente:

Maria Helena Ribeiro Sequeira Lopes Ferreira.

16.1 — Todos os elementos do júri possuem a categoria de chefe de serviço hospitalar de medicina física de reabilitação e pertencem ao serviço de reabilitação pediátrica e desenvolvimento do CMRA.

16.2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Julho de 1998. — O Administrador, *Miguel Luís Vila Verde Pisco*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Gabinete do Secretário de Estado
da Segurança Social e das Relações Laborais

Despacho n.º 12 595/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado em Direito Paulo Manuel Fernandes Ruivo das funções que exerceu neste Gabinete na área da sua formação, revogando, com efeitos a partir da presente data, o meu despacho n.º 4758/SESSRL/98, de 2 de Março.

30 de Junho de 1998. — O Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais, *Fernando Lopes Ribeiro Mendes*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 12 596/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 1998 do secretário-geral:

Isabel Maria Costa Marques Pinto Ferreira — nomeada provisoriamente terceiro-oficial do quadro desta Secretaria-Geral, na sequência de concurso interno geral de ingresso para a categoria de escrivão-dactilógrafo. O lugar que vai ocupar é criado por força do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro. (Declaração conforme pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

8 de Julho de 1998. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Álvaro Gonçalves*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Serviço Sub-Regional de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 383/98. — Por deliberação de 26 de Junho de 1998 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro:

Carlos Manuel Pereira Madureira, operador de sistema-chefe, a exercer, em comissão de serviço e desde 20 de Junho de 1992, as funções de administrador de sistema — autorizada a renovação da comissão de serviço, por mais três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 1998. — O Director, *José de Almeida Valente*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Serviço Sub-Regional de Bragança

Rectificação n.º 1528/98. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 166/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Maio de 1998, a p. 8705, rectifica-se que onde se lê «Alice Augusto Madeira Rebanda e Maria Teresa Pinto Tabuada Ferreira» deve ler-se «Alice Augusta Madeira Rebanda e Maria Teresa Pinto Tabuada Ferreira». (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 1998. — A Directora, *Alice Augusta Vera-Cruz Ferreira*.

Direcção-Geral da Acção Social

Aviso n.º 11 776/98 (2.ª série). — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os interessados de que a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* se encontra afixada, para consulta, na SAP (Secção de Administração de Pessoal), Avenida da República, 67, 3.º, e no NDD (Núcleo de Documentação e Divulgação), Avenida de Miguel Bombarda, 1, 1.º, Lisboa, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da DGAS, aberto pelo aviso n.º 5932/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 13 de Abril de 1998.

1 de Julho de 1998. — A Directora-Geral, *Maria Joaquina Madeira*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Deliberação n.º 384/98. — Por deliberação de 9 de Julho de 1998 do conselho directivo:

Maria das Mercês dos Santos Viegas Russo Conceição Martinho, com a categoria de técnica de 2.ª classe deste Instituto, precedendo concurso de provimento — nomeada técnica superior de 1.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 440, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 1998. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Palmira E. P. Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 777/98 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Rua de O Século, 51, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago da categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, aberto por aviso publicado no *Diário*

da *República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1996, a pp. 1194 e 1195.

9 de Julho de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Fernandes*.

Aviso n.º 11 778/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio para provimento de um lugar vago e dos que vierem a ocorrer no prazo de validade do concurso na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, aberto pelo aviso n.º 602/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 1998, se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, sita na Rua de O Século, 51, 3.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

14 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *Mário Serra Pereira*.

Direcção-Geral do Ambiente

Aviso n.º 11 779/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1998. — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que foi afixada na sede desta Direcção-Geral, Rua da Murgueira, Zambujal, Alfragide, Amadora, a lista dos candidatos admitidos ao concurso identificado em epígrafe, sendo, nos termos legais, remetida cópia aos mesmos.

3 de Julho de 1998. — A Presidente do Júri, *Fernanda Bernardo*.

Direcção Regional do Ambiente — Centro

Rectificação n.º 1529/98. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 074, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 1998, a p. 8637, rectifica-se que onde se lê «nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 23 de Abril de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)» deve ler-se «nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)».

6 de Julho de 1998. — O Director Regional, *Fernando Peixinho de Cristo*.

Direcção Regional do Ambiente — Lisboa e Vale do Tejo

Rectificação n.º 1530/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Maio de 1998, a p. 6821, l. 12 rectifica-se que onde se lê «ocupar quatro lugares vagos, nunca providos» deve ler-se «ocupar oito lugares vagos, nunca providos».

30 de Junho de 1998. — O Director Regional, *Joaquim Travanca Capucho*.

Instituto de Promoção Ambiental

Aviso n.º 11 780/98 (2.ª série). — Declara-se que Ana Sofia de Paiva Rodrigues Cunha de Sá e Amorim, em regime de contrato de avença, para prestar serviços de consultoria técnica, nomeadamente apoio técnico e de gestão de apoio financeiro às associações de defesa do ambiente, avaliação qualitativa e quantitativa dos resultados atingidos pelos projectos financiados pelo Programa Ambiente e análise dos mesmos do Instituto de Promoção Ambiental, rescindiu o respectivo contrato, com efeitos a 1 de Julho de 1998, inclusive.

6 de Julho de 1998. — O Presidente, *Júlio de Jesus*.

Aviso n.º 11 781/98 (2.ª série). — Declara-se que Mário Jorge Cordeiro Cartaxo, em regime de contrato de avença, para prestar serviços de apoio técnico, nomeadamente organização e gestão de ficheiros/bases de dados, acompanhamento e avaliação de processos comunicacionais e de divulgação, redacção e reportagem para o boletim e *Revista do Ambiente*, cobertura jornalística de eventos e coordenação eleitoral do Instituto de Promoção Ambiental, rescindiu o respectivo contrato com efeitos a 1 de Julho de 1998, inclusive.

6 de Julho de 1998. — O Presidente, *Júlio de Jesus*.

Despacho (extracto) n.º 12 597/98 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado do Orçamento, respectivamente de 3 de Dezembro de 1997 e de 20 de Abril de 1998:

Mário Jorge Cordeiro Cartaxo — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para exercer funções no Instituto de Promoção Ambiental, com a categoria equiparada a técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 1998. — O Presidente, *Júlio de Jesus*.

Despacho (extracto) n.º 12 598/98 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado do Orçamento, respectivamente de 3 de Dezembro de 1997 e de 20 de Abril de 1998:

Ana Sofia de Paiva Rodrigues Cunha de Sá e Amorim — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para exercer funções no Instituto de Promoção Ambiental, com a categoria equiparada a técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 1998. — O Presidente, *Júlio de Jesus*.

Despacho (extracto) n.º 12 599/98 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado do Orçamento, respectivamente de 3 de Dezembro de 1997 e de 20 de Abril de 1998:

Danilo Sucá Camal — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para exercer funções no Instituto de Promoção Ambiental, com a categoria equiparada a terceiro-oficial, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 1998. — O Presidente, *Júlio de Jesus*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura

Despacho n.º 12 600/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Alice Alcântara de Melo, assessora principal da Direcção-Geral dos Impostos, para prestar colaboração no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações profissionais, designadamente na elaboração de trabalhos e estudos relacionados com métodos e sistemas de organização e com a gestão e controlo patrimonial e orçamental dos diversos serviços e organismos do Ministério da Cultura, no âmbito das atribuições que a esta estão legalmente cometidas.

2 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, eventualmente renovável, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — A nomeada auferirá, com sujeição aos descontos legais, a remuneração mensal de 511 400\$, a qual será actualizada na mesma percentagem em que for o índice 100 fixado para o regime geral da função pública.

4 — A nomeada terá direito aos subsídios de férias, de Natal e de refeição nos termos legalmente estabelecidos.

5 — A nomeação ora em apreço produz efeitos a partir de 1 de Julho de 1998.

30 de Junho de 1998. — A Secretária de Estado da Cultura, *Catarina Marques de Almeida Vaz Pinto*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso (extracto) n.º 11 782/98 (2.ª série). — Por despachos do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 26 de Março de 1998:

Lucília Maria Luís Ferreira Runa, Leonor Maria Moreno Damas Lopes, Paulo Manuel Lamúria Cascalheira Tremoceiro, Maria Joana Martins Braga Rodrigues de Sousa e Filomena Ferreira Teodósio Mota, contratados a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. (Declarações de conformidade homologadas em sessão diária de visto de 15 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

Fernando Miguel Soares Bandeira da Silva Veloso, contratado a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. (Declaração de conformidade homologada em sessão diária de visto de 1 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

30 de Junho de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Aviso (extracto) n.º 11 783/98 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 26 de Março de 1998:

Filomena Amélia Cabral Vaz, contratada a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, em lugar a extinguir quando vagar.

Por despachos do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo respectivamente de 24 e 21 de Abril de 1998:

Maria Margarida Crespo Góis Pinheiro de Oliveira e Ana Isabel Ângela Baptista, contratadas a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de arquivo do quadro de pessoal dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

(Declarações de conformidade homologadas em sessão diária de visto de 19 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 4 de Março de 1998:

Maria do Céu Silva Carvalho, contratada a termo certo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de servente do quadro de pessoal do Arquivo Distrital da Guarda. (Declaração de conformidade homologada em sessão diária de visto de 24 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

7 de Julho de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Aviso n.º 11 784/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 24 de Junho de 1998 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, exarado no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 9122/98, de 19 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aprovado pela Portaria n.º 278/98, de 6 de Maio.

2 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- b) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

- c) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- d) Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
- e) Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

3 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de candidatura — requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- b) Possuir os requisitos de ingresso exigidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, a avaliação curricular, a prova de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, onde se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto.

7.2 — A prova de conhecimentos incidirá sobre a matéria do programa aprovado por despacho de 12 de Setembro de 1997 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por subdelegação, e que se publica em anexo ao presente aviso.

7.3 — A prova de conhecimentos consistirá numa prova oral, que será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, e terá duração não superior a uma hora.

7.4 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, designadamente qualificação profissional, valorização e actualização profissionais, motivação profissional e capacidade de expressão e fluência verbais.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

- c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo ficam dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto no requerimento.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria do Carmo Jasmins Pereira Rodrigues Dias Farinha, directora de serviços, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Teixeira de Magalhães Mexia Bigotte Chorão, assessora principal de arquivo.

Licenciada Maria Teresa Monteverde Plantier Saraiva, assessora de arquivo.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Teresa Azougado Reis Temudo, assessora de arquivo.

Licenciada Maria de Fátima Dentinho Inglês do Ó Ramos, técnica superior de 1.ª classe de arquivo.

10 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, quando for caso disso, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

9 de Julho de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira técnica superior da área de arquivo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

As provas de conhecimentos para os concursos de ingresso na referida carreira constarão de uma prova, escrita ou oral, versando conhecimentos gerais e específicos, com a duração máxima de duas horas na modalidade escrita e uma hora na oral.

A) Prova de conhecimentos gerais

- 1 — Regime jurídico da função pública:
 - 1.1 — Relação jurídica de emprego;
 - 1.2 — Princípios gerais do procedimento administrativo:
 - 1.2.1 — Direitos e deveres dos funcionários e agentes;
 - 1.3 — Estatuto disciplinar;
 - 1.4 — Faltas, férias e licenças.
- 2 — Ministério da Cultura:
 - 2.1 — Estrutura orgânica;
 - 2.2 — Atribuições e competências.
- 3 — Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:
 - 3.1 — Organização, atribuições e competências;
 - 3.2 — Arquivos distritais. Normas gerais de funcionamento.
- 4 — Estruturação da carreira de técnico superior de arquivo:
 - 4.1 — Respetivo conteúdo funcional.

B) Prova de conhecimentos específicos

- 1 — Arquivística:
 - 1.1 — Objecto, metodologia, princípios fundamentais;
 - 1.2 — A teoria das três idades.
- 2 — Gestão de documentos:
 - 2.1 — Avaliação, selecção e eliminação:
 - 2.1.1 — Enquadramento legal;
 - 2.1.2 — Valores dos documentos de arquivo.
- 3 — Aquisições (incorporações, depósitos, etc.):
 - 3.1 — Enquadramento legal.
- 4 — Organização de arquivos:
 - 4.1 — Unidades arquivísticas;
 - 4.2 — Classificação e ordenação;
 - 4.3 — Cotação e acondicionamento.

- 5 — Registo e descrição de documentos:
 - 5.1 — Identificação;
 - 5.2 — Normalização da descrição documental;
- 5.3 — Sistemas manuais e ou automatizados de descrição.
- 6 — Custódia e preservação:
 - 6.1 — Edifício, depósitos. Controlo ambiental;
 - 6.2 — Sistemas de protecção e salvaguarda dos arquivos;
 - 6.3 — Transferência de suportes;
 - 6.4 — Prevenção e tratamento contra os agentes de deterioração.
- 7 — Acessibilidade e comunicabilidade:
 - 7.1 — Formas e mecanismos para a acessibilidade;
 - 7.2 — Normas sobre a comunicabilidade dos documentos.
- 8 — Comunicação de documentos e informação:
 - 8.1 — Serviço de referência;
 - 8.2 — Empréstimo;
 - 8.3 — Serviço educativo;
 - 8.4 — Realizações de natureza cultural;
 - 8.5 — Actividade editorial.
- 9 — Política nacional de arquivos:
 - 9.1 — Rede nacional de arquivos;
 - 9.2 — Classificação do património arquivístico nacional;
 - 9.3 — Cooperação com instituições nacionais e estrangeiras no domínio da arquivística.

Bibliografia

Conhecimentos gerais:

Regime jurídico da função pública:

- Constituição da República Portuguesa;
- Lei n.º 17/80, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 129/91, de 2 de Abril;
- Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
- Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
- Lei n.º 17/95, de 9 de Junho, com as alterações à Lei n.º 4/84, de 5 de Abril;
- Decreto-Lei n.º 178/95, de 26 de Julho, com as alterações ao Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, com as alterações ao Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- Portaria n.º 118/96, de 16 de Abril;
- Lei n.º 12/96, de 18 de Abril;
- Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho, com as alterações ao Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 159/96, de 4 de Setembro, com as alterações ao Decreto-Lei n.º 187/88, de 27 de Maio.

Ministério da Cultura:

- Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 58/97, de 19 de Março;
- Decreto-Lei n.º 59/97, de 19 de Março.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

- Decreto-Lei n.º 4311, de 8 de Maio de 1918;
- Decreto-Lei n.º 4312, de 29 de Maio de 1918;
- Decreto-Lei n.º 13 724, de 3 de Junho de 1927;
- Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 206/85, de 26 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 424/85, de 22 de Outubro;
- Portaria n.º 602/87, de 14 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 152/88, de 29 de Abril;
- Decreto-Lei n.º 106-G/92, de 1 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 60/97, de 20 de Março;
- Azevedo, Pedro A. de e Baía, António — *O Arquivo da Torre do Tombo: Sua História, Corpos Que o Compõem e Organização*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, edição fac-similada da publicação original pela Academia de Estudos Livres, 1905.

Estruturação da carreira — Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, com as alterações ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

Conhecimentos específicos:

- Decreto n.º 19 952, de 27 de Junho de 1931;
- Código de Processo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44 129, de 28 de Dezembro de 1961, e alterações posteriores;
- Decreto-Lei n.º 46 350, de 22 de Maio de 1965;
- Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 50/88, de 3 de Dezembro, e 37/89, de 24 de Outubro;

- Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro;
- Portaria n.º 330/91, de 11 de Abril;
- Lei n.º 10/91, de 29 de Abril;
- Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro;
- Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 16/93, de 7 de Abril, ratificado pela Lei n.º 14/94, de 11 de Maio;
- Lei n.º 28/94, de 29 de Agosto;
- Código do Registo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 131/95, de 6 de Junho;
- Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/95, de 14 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 250/96, de 24 de Dezembro.

Aviso (extracto) n.º 11 785/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Julho de 1998, por delegação:

Henrique Jorge Pereira e Silva, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Vila Real — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico-adjunto de 1.ª classe da mesma carreira e quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Despacho (extracto) n.º 12 601/98 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Maio de 1998 do subdirector-geral da Administração Pública e por meu despacho de 16 de Junho de 1998, ambos por delegação:

José Nicolau Vieira Mendes, agente de 1.ª classe, afecto ao Departamento de Reclassificação, Reversão e Colocação de Pessoal (DRRCP), criado na Direcção-Geral da Administração Pública, posicionado no escalão 8, índice 200 — autorizada, com efeitos a partir de 22 de Junho de 1998, inclusive, a sua requisição pelo prazo de seis meses, com vista à integração, após reclassificação, na carreira/categoria de auxiliar administrativo do quadro do pessoal do Arquivo Distrital do Porto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto das Artes Cénicas

Aviso (extracto) n.º 11 786/98 (2.ª série). — Por despachos da Secretária de Estado da Cultura de 10 de Março de 1998 e de 24 de Junho de 1998 do Secretário de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa de 20 e de 26 de Maio de 1998, respectivamente, obtida a concordância do conselho de administração da Radiodifusão Portuguesa (RDP):

Maria Luísa Prado de Castro Martins — requisitada à RDP para o Instituto das Artes Cénicas, com efeitos a 17 de Abril de 1998, com a remuneração mensal de 276 500\$, a fim de exercer funções técnicas na área de música no Instituto Português das Artes do Espectáculo, em fase de institucionalização. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Junho de 1998. — O Presidente, *Carlos Avilez*.

Instituto Português de Museus

Aviso n.º 11 787/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que, por despacho da directora do Instituto Português de Museus de 11 de Maio de 1998, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na categoria de guarda de museu do quadro do pessoal do Museu de Francisco Tavares Preença Júnior, em Castelo Branco, aprovado pela Portaria n.º 824/93, de 8 de Setembro.

2 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 126/94, de 19 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, e 215/95, de 22 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — ao guarda de museu compete zelar pela integridade do património que lhe está directamente confiado, executar as necessárias tarefas de manutenção e vigilância e encaminhar e fornecer informações ao público, no âmbito dos seus conhecimentos.

5 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5.1 — Horário de trabalho — horário específico, que inclui a prestação de serviço em fins-de-semana e feriados.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Podem ser opositores ao presente concurso funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da administração central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e que contem mais de três anos de serviço ininterrupto;
- b) Possuir a escolaridade obrigatória e conhecimento de uma língua estrangeira.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova de conhecimento de língua estrangeira — com a finalidade de avaliar o domínio de uma língua (francês ou inglês), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 126/94, de 19 de Maio;

7.2 — Entrevista profissional de selecção — na qual serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício das funções referidas no n.º 4;

7.3 — A prova de conhecimento de língua estrangeira tem carácter eliminatório e a ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo), dirigido à directora do Instituto Português de Museus, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e na função pública;
- d) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- e) Referência ao concurso a que se candidata.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;
- c) Declaração, emitida pelo respectivo serviço e devidamente autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública e a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiverem cometidas no mesmo período;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Clara Mendes Vaz Pinto, directora do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Celeste Maria Pissarra Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe.
 Delminda Maria Mendes Lucas Paulo, técnica-adjunta especialista.

Vogais suplentes:

José Cravo Nunes Barata, técnico auxiliar de museografia principal.
 Maria José Ventura Barata, oficial administrativo principal.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português de Museus, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português de Museus e nas do Museu de Francisco Tavares Proença Júnior.

22 de Junho de 1998. — A Directora de Serviços Administrativos, *Lígia Ferreira*.

Aviso n.º 11 788/98 (2.ª série). — Concurso interno geral para preenchimento do cargo de chefe da Divisão de Documentação Fotográfica do quadro do pessoal do Instituto Português de Museus, aberto pelo aviso n.º 6686/98, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 1998. — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informam-se os candidatos ao concurso acima referido de que podem consultar a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso, a qual será afixada, na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nas instalações do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada a todos os candidatos.

27 de Maio de 1998. — O Presidente do Júri, *Manuel de Lemos Bairão Oleiro*.

Aviso n.º 11 789/98 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto de José de Figueiredo, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de Junho de 1998, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nas instalações do referido Instituto e nas do Instituto Português de Museus e enviada às candidatas.

9 de Julho de 1998. — A Presidente do Júri, *Ana Isabel Menano Seruya Cardoso Pinto*.

Instituto Português do Património Architectónico

Despacho (extracto) n.º 12 602/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 1998 do presidente deste Instituto:

Maria de Fátima Rego de Freitas Mendes Jorge — celebrado contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, automaticamente prorrogado, como estagiário da carreira de arquitecto da Direcção Regional de Coimbra deste Instituto, com início a partir da data da publicação. (Declarado conforme e homologado em sessão diária de visto pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

7 de Julho de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Despacho (extracto) n.º 12 603/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 1998 do presidente deste Instituto:

Paulo Jorge de Oliveira Martins — celebrado contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, automaticamente prorrogado, como estagiário da carreira técnica superior da Direcção Regional de Vila Real deste Instituto, com início a partir da data da publicação. (Declarado conforme e homologado em sessão diária de visto pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

7 de Julho de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 11 790/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso à categoria de assessor de informática

da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, aberto pelo aviso n.º 8911/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, em Lisboa.

8 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Prazeres Martins*.

Aviso n.º 11 791/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal, Avenida da República, 65, piso intermédio, em Lisboa, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso na categoria de técnico-adjunto de biblioteca e documentação de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 27 de Dezembro de 1995, a qual foi rectificada nos termos do despacho n.º 9/98-SDG, de 4 de Junho, da subdirectora-geral do Tribunal de Contas.

8 de Julho de 1998. — A Presidente do Júri, *Judite Maria Calado Damas Cavaleiro Paixão*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 12 604/98 (2.ª série). — Por despachos do secretário regional da Agricultura, Pescas e Ambiente e do vice-reitor da Universidade dos Açores de 16 de Junho de 1998 e de 25 de Junho de 1998, respectivamente:

Ramiro Manuel Cota Lourenço, chefe de secção do quadro do IAMA — Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, Delegação da Ilha Terceira — autorizada a renovação da requisição, por mais um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, para desempenhar funções no Pólo Universitário da Terra Chã da Universidade dos Açores. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 1998. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 12 605/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores com data de 1 de Abril e de 29 de Maio de 1998, respectivamente:

Dioclésio do Carmo Pereira Ávila — autorizado o contrato individual de trabalho para exercer funções de empregado de bar nos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, Secção de Apoio do Campo de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, com a remuneração mensal de 66 400\$, correspondente ao escalão 1, índice 120, produzindo efeitos a partir de 1 de Abril de 1998.

Ana Cristina Alves Resendes — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 12 meses, para exercer funções de operadora de sistemas de 2.ª classe nos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, com a remuneração mensal de 152 100\$, correspondente ao escalão 1, índice 275, produzindo efeitos a partir do dia 2 de Junho do mesmo ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 1998. — O Administrador, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rectificação n.º 1531/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 2 de Julho de 1998, a p. 9171, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «Despacho n.º 11 242/98 (2.ª série) — [...] Nas carreiras que integram o grupo de pessoal técnico profissional (nível 3) — técnicos auxiliares, as provas escritas e ou orais de conhecimentos gerais e ou específicos nos concursos de ingresso para admissão de técnicos adjuntos de 2.ª classe e nos de acesso quando utilizadas como métodos de selecção incidirão sobre temas correspondentes às seguintes áreas de actividade: 1.1 — Área funcional — mineralogia, petrologia e geoquímica [...]» deve ler-se «Despacho n.º 11 242/98 (2.ª série) — [...] Nas carreiras que integram o grupo de pessoal técnico profissional

(nível 3) — técnicos auxiliares, as provas escritas e ou orais de conhecimentos gerais e ou específicos nos concursos de ingresso para admissão de técnicos auxiliares de 2.ª classe e nos de acesso quando utilizadas como métodos de selecção incidirão sobre temas correspondentes às seguintes áreas de actividade: 1.2 — Área funcional — mineralogia, petrografia e geoquímica [...]».

2 de Julho de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Aviso n.º 11 792/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto principal de BD aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 1998.

30 de Junho de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 606/98 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Junho de 1998 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciados Henriqueta Luísa Mendes Antunes Breda Dias Coimbra, Maria Carolina Moreira Alcobia Batista Mota, Estela dos Santos de Freitas Gouveia Pinho Marques, Emanuel Ponciano Mourisca Moreira Lopes e Maria Margarida do Soveral Rodrigues da Costa Moreira, investigadores auxiliares do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeados definitivamente investigadores principais do quadro da mesma Faculdade, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 607/98 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Junho de 1998 do reitor da Universidade de Coimbra:

Álvaro Santos, segundo-oficial do quadro da Reitoria desta Universidade — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 608/98 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Junho de 1998 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Ana Maria Pereira Abrunhosa, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com início em 4 de Abril de 1998, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 609/98 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 1998 do reitor da Universidade de Coimbra:

Maria do Rosário Ramalho da Silva Freire, auxiliar de acção educativa da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico da Pampilhosa — nomeada, em comissão e por conveniência urgente de serviço, pelo período probatório de um ano, terceiro-oficial da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a 1 de Julho de 1998, considerando-se nomeada definitivamente sem quaisquer outras formalidades no final do referido período probatório. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 610/98 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Julho de 1998 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciados Alexandre Libório Dias Pereira e Carolina de Castro Nunes Vicente Cunha, assistentes estagiários além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogados os contratos até final do ano escolar de 1997-1998, com início em 15 de Junho de 1998. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 611/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 1998 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 289, de 4 de Dezembro de 1996):

Maria Margarida Araújo Bornes — contratada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para o exercício de funções correspondentes às de técnico de 2.ª classe para os Serviços Centrais desta Universidade, com início em 1 de Junho de 1998.

Maria Fernanda Gândara Pereira Correia — contratada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para o exercício de funções correspondentes às de auxiliar administrativo para a Faculdade de Direito desta Universidade, com início em 1 de Junho de 1998.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 612/98 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1996):

De 8 de Junho de 1998:

Licenciado Jorge Alexandre Almeida da Silva, monitor da Faculdade de Direito desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o contrato, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998.

De 18 de Junho de 1998:

Licenciado Jorge Miguel Abreu da Silva, monitor da Faculdade de Direito desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o contrato, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 1998. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Aviso n.º 11 793/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, autorizado por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Maio de 1998, para o preenchimento de duas vagas de tratador de animais da carreira de pessoal operário existentes no quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, constante do mapa anexo à Portaria n.º 781/87, de 9 de Setembro, com a alteração introduzida pelo despacho reitoral n.º 691/97, de 10 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Maio de 1997.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas e para as que vierem a verificar-se no prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Legislação — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 427/89, de 7 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — ao tratador de animais compete a execução de tarefas relacionadas com a alimentação, tratamento e acompanhamento de animais e limpeza das suas instalações.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Universidade de Évora, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da adminis-

tração central e a remuneração fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — o concurso é aberto a todos os indivíduos com vínculo à função pública ou agentes que reúnam as condições previstas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, devendo possuir as habilitações previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — escolaridade obrigatória.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, neste caso com obediência ao disposto no artigo único do Decreto-Lei n.º 2/88, de 14 de Janeiro, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, do qual constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- Documento comprovativo dos factos indicados na alínea b) do n.º 7;
- Curriculum vitae* detalhado e assinado, em que se devem especificar as tarefas efectivamente desempenhadas no posto de trabalho que ocupa.

8.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade de Évora estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes no seu processo individual.

8.2 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — A selecção dos candidatos ao concurso será feita pelos seguintes métodos:

- Prova de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos terá por base o programa de provas aprovado pelo despacho da Secretária de Estado do Orçamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 4 de Maio de 1990.

9.2 — A classificação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times PC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF=classificação final;
PC=prova de conhecimentos;
E=entrevista profissional de selecção.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função e será pontuada numa escala de cinco níveis:

Favorável preferencialmente — 20 pontos;
Bastante favorável — 16 pontos;
Favorável — 12 pontos;
Favorável com reserva — 8 pontos;
Não favorável — 4 pontos.

10 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, desta Universidade, Largo da Senhora da Natividade, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para o mesmo endereço, Apartado 94, 7001 Évora Codex.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro Rodrigo José Torres Rodrigues, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Alexandre Rosado Lobo, técnico agrário principal.
Engenheiro Manuel António Guião Nunes, técnico agrário principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Torcato Manuel Val-de-Ovelha Celestino, técnico agrário principal.
Engenheiro João Luís Martins Torres Vaz Freire, técnico agrário de 1.ª classe.

11 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

12 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nos seguintes locais:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Colégio Luís António Verney — Rua de Romão Ramalho;
Serviços Administrativos — Largo da Senhora da Natividade;
Núcleo de Valverde — Colégio da Mitra.

13 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

6 de Julho de 1998. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

Edital n.º 521/98. — 1 — Em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, conjugado com a nova redacção do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente/assistente estagiário para as áreas científicas de Química Física, Química Teórica e Química Computacional.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura em Química ou outra considerada adequada e onde tenham obtido informação final mínima de *Bom*. Aos candidatos ao cargo de assistente será exigido o grau de mestre ou habilitação equivalente na área científica do concurso.

2.1 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

2.1.1 — Avaliação curricular, tendo em conta a sua adequação à área científica do concurso;

2.1.2 — Experiência na área de Química Teórica e Computação;

2.1.3 — Entrevista, se for considerada necessária.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento (em papel azul de 25 linhas ou em papel branco liso, de formato A4) dirigido ao reitor da Universidade de Évora, instruído com a seguinte documentação:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física necessária ao cargo, feita por meio de atestado médico do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar;
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final referida no n.º 2;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o candidato julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.

4 — Para efeito do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas a) a g) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, 7001 Évora Codex.

6 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Professor associado Peter Joseph Michael Carrott.
Vogais efectivos:

Professora auxiliar Maria Manuela Lopes Ribeiro Carrott.
Professor auxiliar João Paulo Cristóvão Almeida Prates Ramalho.

Vogais suplentes:

Professora auxiliar Maria Paula Alves Robalo.
Professor associado Júlio Manuel da Cruz Morais.

7 — A lista final dos candidatos admitidos e excluídos será afixada:

No Colégio Espírito Santo — expositor da Reitoria;
Nos Serviços Administrativos — Largo de Nossa Senhora da Natividade;
No departamento da área a que se refere o concurso.

6 de Julho de 1998. — O Vice-Reitor, *José Antunes Afonso de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 11 794/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 21 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico-adjunto especialista de BD do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, constante do mapa I anexo à Portaria n.º 597/93, de 23 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Vencimento — o vencimento mensal é correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1600 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições exigidas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

6.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — visará avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências de funções, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação de serviço;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência e qualificações profissionais.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho dos lugares, ponderando-se os seguintes factores:

- a) Cultura geral e experiência profissional;
- b) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- c) Motivação e interesses;
- d) Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
- e) Sentido crítico e de responsabilidade.

7.3 — A selecção será feita nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

8 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 175/95, de 21 de Junho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Cidade da Universidade, 1699 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos do concurso;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementares, com indicação da entidade que as promoveu e respectiva duração;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

10.2 — Os candidatos pertencentes ao serviço ou organismo para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — As declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser sempre autênticas ou autenticadas, sob pena de não serem consideradas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Leal Ramos Vieira, directora do Serviço de Documentação e Publicações da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Inês Antunes Barroso, assessora de BD da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Maria Margarida Farraia, técnica superior principal de BD da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Eugénia Manuela Oliveira Santos, assessora de BD da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Emília Maria Oliveira Calado, assessora de BD da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

3 de Julho de 1998. — O Vice-Reitor, *José Francisco David Ferreira*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 12 613/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 8 de Junho de 1998, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

Ao Doutor António José Lopes Rodrigues, professor auxiliar — de 9 a 15 de Junho de 1998.

Ao Doutor António Manuel Barros Gomes Vallêra, professor associado — de 13 a 21 de Junho de 1998.

Ao Doutor Carlos Alberto Matos Alves, professor auxiliar — de 15 a 19 de Junho de 1998.

Ao Doutor José Manuel Urbano Munhá, professor catedrático — de 15 a 19 de Junho de 1998.

Ao Doutor José Pavão Mendes Paula, professor auxiliar — de 18 de Junho a 9 de Julho de 1998.

À Doutora Maria Margarida Mello S. R. G. Fonseca, professora auxiliar — de 15 a 21 de Junho de 1998.

Ao Doutor Nuno Manuel Carvalho Ferreira Guimarães, professor auxiliar — de 16 a 19 de Junho de 1998.

Ao Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático — de 12 a 17 de Junho de 1998.

À Doutora Teresa Palácios Perez, professora associada — de 15 a 19 de Junho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 12 614/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 5 de Junho de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no estrangeiro:

Ao Doutor António Manuel Nunes Mateus, professor auxiliar — de 9 a 16 de Agosto de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 12 615/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 26 de Junho de 1998, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

Licenciada Ana Cristina Navarro Ferreira, assistente estagiária — de 31 de Agosto a 6 de Setembro de 1998.

Doutora Florbela Luís Sousa Trigo Santos, professora auxiliar — de 2 a 10 de Julho de 1998.

Doutor João Manuel Almeida Serra, professor auxiliar — de 3 a 11 de Julho de 1998.

Doutor Jorge Augusto Mendes Maia Alves, professor auxiliar — de 3 a 11 de Julho de 1998.

Doutora Margarida Alexandra Piedade Silva César, professora auxiliar — de 29 de Julho a 6 de Agosto de 1998.

Doutora Maria Manuela Gomes C. N. Trancoso, professora auxiliar — de 5 a 7 de Julho de 1998.

Doutora Maria Paula Pompeu M. R. Teves Costa, professora auxiliar — de 18 a 26 de Julho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 12 616/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 24 de Junho de 1998, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

À Doutora Ana Maria Roseta Moraes, professora associada — de 24 de Julho a 3 de Agosto de 1998.

Ao Doutor António Manuel Barros G. Valêra, professor associado — de 4 a 12 de Julho de 1998.

Ao Doutor Carlos Orlando Regalado Sarrico, professor auxiliar — de 12 a 22 de Julho de 1998.

À Doutora Cristina Maria Tristão Simões Rocha, professora auxiliar — de 22 a 30 de Agosto de 1998.

Ao Doutor Fernando António Costa Parente, professor associado — de 1 a 5 de Julho de 1998.

Ao licenciado Francisco Alexandre Saldanha G. Nunes Conceição, assistente — de 16 a 29 de Agosto de 1998.

Ao Doutor João Pedro Mendes Ponte, professor associado — de 8 a 19 de Agosto de 1998.

Ao licenciado Jorge Miguel Luz Marques Silva, assistente — de 17 a 22 de Agosto de 1998.

Ao Doutor José Alberto Oliveira Quartau, professor catedrático — de 19 a 25 de Julho de 1998.

Ao Doutor José Manuel Urbano Munhá, professor catedrático — de 7 a 22 de Julho de 1998.

Ao Doutor Kamil Feridun Turkman, professor catedrático — de 30 de Junho a 13 de Julho de 1998.

Ao Doutor Kamil Feridun Turkman, professor catedrático — de 16 de 24 de Agosto de 1998.

À Doutora Margarida Alexandra P. Silva César, professora auxiliar — de 26 de Agosto a 1 de Setembro de 1998.

À Doutora Maria Elisabeth Silva Fonseca Elias, professora associada — de 26 de Junho a 4 de Julho de 1998.

À Doutora Maria Helena Quental P. P. Teixeira, professora associada — de 27 de Junho a 3 de Julho de 1998.

À Doutora Maria Helena Ribeiro Pereira A. Caetano, professora auxiliar — de 8 a 27 de Julho de 1998.

À Doutora Maria Isabel Calisto Frade Barão, professora auxiliar — de 5 a 16 de Julho de 1998.

À Doutora Maria Leonor Tavares Silveira Duarte, professora auxiliar — de 22 a 31 de Agosto de 1998.

À Doutora Maria Luísa M. M. Faria Mascarenhas, professora associada — de 9 a 13 de Julho de 1998.

À Doutora Maria Luísa M. O. Marques Serralheiro, professora auxiliar — de 27 de Junho a 1 de Julho de 1998.

Ao Doutor Mário Manuel Carmo Almeida Santos, professor auxiliar — de 27 de Junho a 3 de Julho de 1998.

À licenciada Paula Cristina Freire Pinto Simões, assistente estagiária — de 7 a 16 de Julho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 12 617/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 12 de Junho de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor Mário Jorge Costa Gaspar Silva, professor auxiliar — de 17 a 19 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 12 618/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 24 de Junho de 1998, proferidos por delegação, e nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no País:

À licenciada Ana Paula Boler Cláudio, assistente convidada — 31 de Agosto de 1998.

Ao Doutor Armando Jorge Teles Almeida, professor auxiliar — de 10 a 28 de Julho de 1998.

À licenciada Maria Fernanda Nunes Diamantino, assistente — de 29 de Junho a 3 de Julho de 1998.

À Doutora Maria Isabel Silva Pereira, professora associada — de 5 a 10 de Julho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 12 619/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 26 de Junho de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no País:

À Doutora Maria Teresa Neves Fernandez, professora auxiliar — de 14 a 24 de Julho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 12 620/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 9 de Junho de 1998, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

À Doutora Maria Teresa Lemos M. Fernandes, professora catedrática — de 26 de Junho a 3 de Julho de 1998.

Ao Doutor Mário Sequeira Rodrigues Figueira, professor catedrático — de 25 a 28 de Junho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 12 621/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 22 de Janeiro de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 15 de Julho de 1992 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1992, com um aditamento de 24 de Janeiro de 1992 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1992:

Licenciado Luís Carlos Soares dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento para exercício das funções de assistente estagiário, com efeitos a 23 de Janeiro de 1998. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

30 de Junho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Letras

Aviso n.º 11 795/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Faculdade de Letras de Lisboa a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de gestão do quadro de pessoal desta Faculdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 4 de Maio de 1998, rectificado por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 1998.

30 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel J. do Carmo Ferreira*.

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Aviso (extracto) n.º 11 796/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro do Museu Mineralógico e Geológico da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1998.* — Nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e após cumprimento do preceituado nos artigos 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que a lista de classificação final do concurso em epígrafe vai ser afixada na mesma data da publicação deste aviso no *Diário da República*, podendo ser consultada na secretaria/contabilidade deste Museu, sita na Rua da Escola Politécnica, 58, em Lisboa, durante as horas de expediente. A referida lista foi homologada por despacho do vice-reitor de 6 de Julho.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

9 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *António Marcos Galo-pim de Carvalho*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Aviso n.º 11 797/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 16 de Junho de 1998, proferido por delegação do reitor:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Enge-

nharia Química e Biológica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, cuja abertura consta do edital n.º 159/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 20 de Março de 1998, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

- Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Fernando Manuel Ramoa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
- Doutor Luís Manuel Ferreira de Melo, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
- Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 1998. — O Vice-Reitor, *Vitor Manuel Pires de Aguiar e Silva*.

Edital n.º 522/98. — O Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo disciplinar de Metodologias da Educação (Metodologia do Ensino do Português) do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, deverão observar-se as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde, comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado de prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Bilhete de identidade ou pública-forma.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a

sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do estatuto atrás citado.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

30 de Junho de 1998. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Serviços Administrativos

Aviso n.º 11 798/98 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe de BD da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, a que alude a referência FP-12/97-E/I/SD/G(1) do aviso de abertura de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sitos no Largo do Paço e Gualtar, em Braga, e Azurém, em Guimarães.

4 de Julho de 1998. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Aviso n.º 11 799/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 8 de Julho de 1998 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (UNL), proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de dois lugares de segundo-oficial ou primeiro-oficial administrativo (carreira de oficial administrativo) do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, criado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizado pelo despacho R/SAD/10/96, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 7 de Maio de 1996, os quais podem também ser preenchidos através dos instrumentos de mobilidade (destacamento ou requisição), nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — O presente concurso é válido para as vagas indicadas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pela seguinte disposição legal: Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, e 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva na área académica.

5 — Local de trabalho — um lugar destina-se à Faculdade de Economia da UNL, que se situa na Travessa de Estêvão Pinto, Campolide, 1070 Lisboa, e o outro ao Departamento de Gestão da Universidade Nova de Lisboa, que se situa na Rua do Marquês de Fronteira, 14, 1070 Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação das disposições do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura — podem concorrer os funcionários que reúnam os requisitos constantes do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e ainda se encontrem nas condições do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular, que pode ser eliminatória, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;

Entrevista.

7.1.1 — Avaliação curricular — consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na qual serão ponderados os seguintes factores, de acordo com as exigências da função:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Classificação de serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade em que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.1.2 — Entrevista — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.2 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores e resultarão da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF=classificação final;
- CS=classificação de serviço;
- HL=habilitações literárias;
- EP=experiência profissional;
- FP=formação profissional complementar;
- E=entrevista.

As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8 — As listas de candidaturas e de classificação final serão afixadas no placard dos Serviços de Recursos Humanos da Faculdade de Economia da UNL.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Economia da UNL ou modelo oficial fornecido pelos Serviços de Recursos Humanos desta Faculdade, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga à passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para os Serviços de Recursos Humanos da Faculdade de Economia, Travessa de Estêvão Pinto, 1070 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- e) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública.

9.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Classificação de serviço relativa aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração do serviço de origem, em que especifique o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Será dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior, devendo para tal os candidatos declarar, sob compromisso de honra, a sua situação relativamente a esse número.

9.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Em tudo o não estiver expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Decreto-Lei

n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — De acordo com o despacho de abertura do concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Carmelina de Campos Machado Fernandes, técnica superior principal da Faculdade de Economia da UNL.

Vogais efectivos:

Maria Assunção Esteves Oliveira Pinto Faria, chefe de repartição da Faculdade de Economia da UNL.

Maria Odete Fernandes Tavares Cardoso, chefe de repartição da Faculdade de Economia da UNL.

Vogais suplentes:

Maria Manuela António Vaz de Sousa, chefe de secção da Faculdade de Economia da UNL.

Rosa Maria Fernandes de Sousa Rafael, primeiro-oficial da Faculdade de Economia da UNL.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

10 de Julho de 1998. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 12 622/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Julho de 1998 da presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, aos seguintes docentes:

Ao Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático — no período compreendido entre 1 e 4 de Julho de 1998.

À Doutora Ana Margarida Moreira Leitão Barros Martins Damas, professora associada — no período compreendido entre 25 e 30 de Junho de 1998.

Ao Doutor Arnaldo António de Moura Silvestre Videira, professor associado — no período compreendido entre 29 de Junho e 2 de Julho de 1998.

Ao Doutor Adriano Agostinho Donas-Bôto Bordalo e Sá, professor associado, no período compreendido entre 29 de Junho e 15 de Julho de 1998.

15 de Julho de 1998. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Editai n.º 523/98. — Por despacho de 6 de Julho de 1998 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 1998, para preenchimento de uma vaga de professor associado do 6.º grupo de disciplinas do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria da Conceição Coutinho Martins Colaço do Rosário, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António Silvério Limão Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Calado Antunes Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Agostinho Dias Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Carvalho Varela, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel do Nascimento Martins Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Robalo Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Lucília do Espírito Santo Lourenço Pires Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro José da Cunha Fernandes Alcântara, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Eduardo Carlos da Silva Marques Fontes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Fazendeiro do Carmo, professora associada da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Editais n.º 524/98. — Por despacho de 6 de Julho de 1998 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 10 de Março de 1998, para provimento de um lugar de professor associado do 1.º grupo (Ciências Jurídicas e Políticas), disciplina de Organizações Internacionais — ONU do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutora Marycruz Arcos Vargas, professora titular da Faculdade de Direito da Universidade de Sevilha.

Doutor José Puente Egido, professor catedrático da Universidade Complutense de Madrid.

Doutor Narana Sinai Coissoró, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Maria de Sousa de Vasconcelos Simão de Saldanha, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 1998. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 11 800/98 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, por despacho do presidente do conselho directivo de 15 de Junho 1998, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente do Instituto

Superior de Economia e Gestão, aprovado pela Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, com as alterações constantes, do mapa II anexo ao despacho reitoral n.º 2/S.Ad./UTL/95, de 16 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1995.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga colocada a concurso e esgota-se com o respectivo preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Local de trabalho — instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, 1200 Lisboa.

5 — Remuneração — o vencimento é o correspondente ao escalão aplicável à respectiva categoria, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão — os constantes da alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, e ainda possuir os requisitos gerais para provimento em funções públicas, previstos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, que complementarão a avaliação curricular, resultando a classificação final dos candidatos da média aritmética ponderada das pontuações obtidas.

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, elaborados em folhas de papel normalizado branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigidos ao presidente do conselho directivo e entregues ou remetidos por correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal do Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, deles devendo constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, acções de formação, estágios, seminários, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira correspondente à categoria e na função pública;
- Concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, comprovando a categoria de que o candidato é titular, vínculo à função pública e natureza inequívoca do mesmo, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Declaração, passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional ou fotocópias autenticadas pelo dirigente do serviço;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, devidamente autenticada;
- Fotocópias das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente do serviço ou organismo, referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A apresentação inicial da prova documental referente à alínea f) do n.º 9 será no entanto dispensada, devendo, nesse caso, os candidatos declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

12 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Os candidatos que prestem serviço no Instituto Superior de Economia e Gestão ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no local ou locais a indicar no aviso a que se referem a alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º e o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

15 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

16 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Prof.^a Doutora Margarida Paula Calado Neca Vieira de Abreu, professora auxiliar do ISEG.

Vogais efectivos:

Dr. Vítor Palmela Ramos, chefe de divisão do ISEG.
Dr. Duarte Miguel de Meireles Vicente da Silva, técnico superior de 2.ª classe de BD do ISEG.

Vogais suplentes:

Dr.^a Hirondina Maciel da Silveira Duarte, chefe de divisão do ISEG.
Dr.^a Susana Cardoso Vilar, técnica superior de 2.ª classe do ISEG.

8 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Romão*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 12 623/98 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Fevereiro e de 19 de Março de 1998, respectivamente do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do coordenador do Centro de Área Educativa do Oeste, foi autorizada a acumulação para o ano lectivo de 1997-1998, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, ao seguinte docente:

João José Bernardes e Silva, professor do 11.º grupo A do QND da Escola Secundária Raul Proença, Caldas da Rainha, como equiparado a assistente do 1.º triénio, com três horas (20%), com a remuneração mensal ilíquida de 31 000\$ — pelo período de 2 de Março a 31 de Julho de 1998.

Por despachos de 14 e de 24 de Abril de 1998, respectivamente do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do coordenador do Centro de Área Educativa do Oeste, foram autorizadas as acumulações para o ano lectivo de 1997-1998, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, aos seguintes docentes:

Cândida Luísa Gomes Calado, professora do 10.º grupo A do QND da Escola Secundária de Raul Proença, Caldas da Rainha, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com três horas (20%), com a remuneração mensal ilíquida de 31 000\$ — pelo período de 15 de Abril a 31 de Agosto de 1998.

Cristina Maria Salvador Franqueira, professora do 4.º grupo A do QND da Escola Secundária de Raul Proença, Caldas da Rainha, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com três horas (20%), com a remuneração mensal ilíquida de 31 000\$ — pelo período de 15 de Abril a 31 de Agosto de 1998.

Maria da Conceição Leal e Silva, professora do 1.º grupo do QND da Escola Básica 2,3, D. João II, Caldas da Rainha, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com três horas (20%), com a remuneração mensal ilíquida de 31 000\$ — pelo período de 15 de Abril a 31 de Agosto de 1998.

Miguel José Prudêncio Canadas Costa, professor de Educação Física do QND da Escola C+S Josefa de Obidos, como equiparado a assistente do 1.º triénio, com três horas (20%), com a remuneração mensal ilíquida de 31 000\$ — pelo período de 15 de Abril a 31 de Agosto de 1998.

Por despachos de 12 e de 22 de Junho de 1998, respectivamente do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do coordenador do Centro de Área Educativa de Leiria, foram autorizadas as acumulações para o ano lectivo de 1997-1998, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, aos seguintes docentes:

Domingues Ferreira António, professor do 2.º grupo do QND da Escola Básica 2,3 de Teixoso, Covilhã, destacado na Escola

Básica 2,3 de Maceira, Leiria, como equiparado a assistente do 1.º triénio, com três horas (20%), com a remuneração mensal ilíquida de 31 000\$ — pelo período de 12 de Junho a 31 de Agosto de 1998.

Manuel Oliveira Carreira, professor efectivo de Educação Moral R. C. da Escola Básica 2,3 do Prof. Alberto Nery Capucho, Marinha Grande, como equiparado a assistente do 1.º triénio, com três horas (20%), com a remuneração mensal ilíquida de 31 000\$ — pelo período de 12 de Junho a 31 de Agosto de 1998.

Por despachos de 14 de Abril e de 20 de Maio de 1998, respectivamente do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do coordenador do Centro de Área Educativa de Leiria, foram autorizadas as acumulações para o ano lectivo de 1997-1998, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, aos seguintes docentes:

Maria Conceição de São Bento, professora efectiva do 10.º grupo B do QND da Escola Secundária de José Falcão Coimbra e ao abrigo da preferência conjugal na Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo, Leiria, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com três horas (20%), com a remuneração mensal ilíquida de 31 000\$ — pelo período de 15 de Abril a 31 de Agosto de 1998.

Maria José Duarte Barros Magalhães, professora efectiva do 4.º grupo A do QND da Escola Secundária do Engenheiro Acácio Calazans Duarte, Marinha Grande, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com quatro horas (30%), com a remuneração mensal ilíquida de 46 500\$ — pelo período de 15 de Abril a 31 de Julho de 1998.

Rosemary Lopes Ferreira, professora efectiva do 9.º grupo do QND da Escola Secundária de Pinhal do Rei e destacada na Escola Secundária de Domingos Sequeira, Leiria, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com quatro horas (30%), com a remuneração mensal ilíquida de 46 500\$ — pelo período de 15 de Abril a 31 de Agosto de 1998.

29 de Junho de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto*.

Despacho (extracto) n.º 12 624/98 (2.ª série). — Por despachos de 12 e de 23 de Junho de 1998 respectivamente do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do coordenador do Centro de Área Educativa de Leiria, foi autorizada a acumulação para o ano lectivo de 1997-1998 para a Escola Superior de Educação deste Instituto à seguinte docente:

Gina Paula Junqueira Ferreira, professora contratada do 1.º ciclo do ensino básico de Meirinhas, Pombal — como equiparada a assistente do 1.º triénio, com seis horas (50%), com a remuneração mensal ilíquida de 77 500\$, pelo período de 12 de Junho a 31 de Agosto de 1998.

Por despachos de 14 de Abril e de 20 de Maio de 1998 respectivamente do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do coordenador do Centro de Área Educativa de Leiria, foram autorizadas as acumulações para o ano lectivo de 1997-1998 para a Escola Superior de Educação deste Instituto aos seguintes docentes:

Celina Almeida Arqueiro, professora do 10.º A grupo QND da Escola Secundária da Batalha — como equiparada a assistente do 1.º triénio, com três horas (20%), com a remuneração mensal ilíquida de 31 000\$, pelo período de 1 de Abril a 31 de Julho de 1998.

Gilberto Coralejo Moiteiro, professor do 10.º A grupo QND da Escola Secundária de Jaime Cortesão, Coimbra — como equiparado a assistente do 1.º triénio, com três horas (20%), com a remuneração mensal ilíquida de 31 000\$, pelo período de 1 de Abril a 31 de Julho de 1998.

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as alterações das acumulações dos seguintes docentes da Escola Superior de Educação deste Instituto:

Helena Alves Sobreira — prorrogado o fim de acumulação como equiparada a assistente do 1.º triénio, com seis horas (50%), de 31 de Julho para 31 de Agosto de 1998.

João Cláudio Ferreira Martins das Neves — prorrogado o fim de acumulação como equiparado a assistente do 2.º triénio, com seis horas (50%), de 28 de Fevereiro para 31 de Agosto de 1998.

Manuel Mendes Nunes — prorrogado o fim de acumulação como equiparado a professor-adjunto, com seis horas (50%), de 31 de Julho para 31 de Agosto de 1998.

Maria da Luz Sales Xavier Rebelo — prorrogado o fim de acumulação como equiparada a assistente do 2.º triénio, com seis horas (50%), de 28 de Fevereiro para 31 de Agosto de 1998.

30 de Junho de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto*.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 456\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex